

# Órgãos de deliberação coletiva

<https://www.ssp.df.gov.br/>



## Conselho Distrital de Segurança Pública – Condisp

- Endereço eletrônico: [condisp@ssp.df.gov.br](mailto:condisp@ssp.df.gov.br)

- Telefone: (61) 3441-8256

- **Ato de criação:** Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019.
- **Regimento Interno:** Decreto nº 42.895, de 3 de janeiro de 2022.
- Atos normativos:
  - **Resolução n.º 01, de 08 de fevereiro de 2022** - Institui a Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal do Conselho Distrital de Segurança Pública – Condisp.
- **Conselheiros:** composto por 34 Conselheiros Titulares e o Presidente (Art. 5º):
  - I - 1 representante titular e respectivo suplente indicado pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:
    - a) SSP/DF;
    - b) Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;
    - c) Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;
    - d) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;
    - e) Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF;
    - f) Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF;
    - g) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF;
    - h) Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF;
    - i) Defesa Civil do Distrito Federal;
    - j) Sistema Penitenciário do Distrito Federal - SESIPE/SSP/DF;
    - k) Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal;
    - l) Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal;
    - m) Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF;
    - n) Câmara Legislativa do Distrito Federal;
  - II - 8 representantes titulares e respectivos suplentes indicados por entidades de caráter associativo ou sindical das forças de segurança pública do Distrito Federal e órgãos vinculados, garantida a representação das seguintes instituições:

- a) representante dos oficiais da PMDF;
  - b) representante dos praças da PMDF;
  - c) representante da carreira dos delegados da PCDF;
  - d) representante das demais carreiras da PCDF;
  - e) representante dos oficiais do CBMDF;
  - f) representante dos praças do CBMDF;
  - g) representante dos agentes de trânsito do Detran/DF;
  - h) representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal;
- III - 6 representantes titulares e respectivos suplentes de entidades ou organizações da sociedade civil, núcleos de estudo, grupos de pesquisa ou universidades e conselhos comunitários cuja finalidade esteja comprovadamente relacionada à promoção de políticas nas áreas dos direitos humanos, da cultura de paz e da prevenção da violência e da criminalidade:
  - IV - 1 representante titular e respectivo suplente dos conselhos comunitários de segurança do Distrito Federal, indicado dentre os presidentes desses conselhos;
  - V - 1 representante titular e respectivo suplente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT;
  - VI - 1 representante titular e respectivo suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;
  - VII - 1 representante titular e respectivo suplente da Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios - DPDFT;
  - VIII - 1 representante titular e respectivo suplente da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.
- **Secretário Executivo:** Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
  - **Presidência:** Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
  - O Condisp, instância colegiada do Sistema Único de Segurança Pública do Distrito Federal, é órgão permanente, com competência consultiva, propositiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da administração pública. Sua principal competência é propor diretrizes para a política distrital de segurança pública voltadas à promoção da segurança pública e defesa social e à prevenção e repressão da violência e da criminalidade, bem como acompanhar sua execução.

## Atas 2023:

**14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP**  
 DATA: 25/04/2022 HORÁRIO: 15h00 LOCAL: Sala de Reunião do Gabinete, Ed. Sede da SSP/DF -

4º andar Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp. MEMBROS PRESENTES ÓRGÃO 1. SANDRO TORRES AVELAR Presidente do Condisp Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF 2. ALEXANDRE RABELO PATURY Vice-Presidente do Condisp Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF 3. CELSO WAGNER LIMA (SUPLENTE) Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF 4. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA Secretário Executivo do Condisp Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF 5. DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA (SUPLENTE) Representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF 6. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR) Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF 7. LORIVALDO CHACHA ROSA (SUPLENTE) Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF 8. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR) Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF 9. CLÉVER DE FARIAS SILVA (SUPLENTE) Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF 10. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (TITULAR) Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF 11. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR) Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF 12. VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ (TITULAR) Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SESDF 13. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (SUPLENTE) Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SESDF 14. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA (TITULAR) Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC 15. JEFERSON LISBÔA GIMENES (TITULAR) Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF 16. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO (TITULAR) Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SPF/DF 17. RONILDON MIRANDA DOS SANTOS (TITULAR) Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF 18. FABIANO GOMES COSTA (SUPLENTE) Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SSE/SEJUS/DF 19. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR) Representante da Câmara Legislativo do Distrito Federal - CLDF 20. LEILA CURY (TITULAR) Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF 21. MARIANA ROCHA RUBINI Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF (SUPLENTE) 22. FELIPE ZUCCHINI CORACINI (TITULAR) Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF 23. MARCOS ELIAS AKAONI (SUPLENTE) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF 24. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES (TITULAR) Representante dos Delegados de Polícia da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF 25. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR) Representante dos Praças do CBMDF - Clube dos Oficiais Do corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF 26. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR) Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN 27. ROGÉRIO EUSTÁQUIO DA SILVA (SUPLENTE) Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN 28. PAULO ROGÉRIO DA SILVA (TITULAR) Representantes dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal - Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL/DF 29. MÁRCIA CÂNDIDA ROCHA (SUPLENTE) Representante da Sociedade Civil - Instituto Imagine Acredite 30. LUÍS ROBERTO CAVALIERI (SUPLENTE) Representante do Núcleo de Estudos ou Grupo de Pesquisa - Grupo de

Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas – DPPP 31. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR) Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS 32. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR) Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte 33. JOSIMAR MARTINS COSTA (SUPLENTE) Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte 34. FLÁVIA HELENA PORTELA (TITULAR) Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS 35. LUCIENE CORDEIRO DE SOUZA (SUPLENTE) Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS PARTICIPANTES/CONVIDADOS ÓRGÃO ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - SSP/GAB/ASCOL MARCELO ZAGO FERREIRA Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídio e Feminicídio (CTMHF/SESP/SSP)

1. Abertura. 1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00004321/2023-00, o Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, Dr. Sandro Torres Avelar, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2023-2024.. 1.2. O Presidente passou a palavra ao Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, Sr. Arthur Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata. 2. Posse dos Conselheiros(as) para o biênio 2023-2024. 2.1. O Presidente empossou os novos Conselheiros(as) titulares e/ou suplentes designados que se fizeram presentes durante a reunião e que tenham encaminhado o Termo de Posse e Declaração para Elegibilidade devidamente assinados, a saber: Cel QOPM Dirlei Antônio Neves Miranda, representante suplente da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF n.º 49, de 16 de março de 2023; DP Lorivaldo Chacha Rosa, representante suplente da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF n.º 49, de 16 de março de 2023; Wagner de Faria Santana, representante titular da Secretaria de Educação do Distrito Federal, conforme Portaria n.º 39, de 06 de março de 2023; Victor Leonardo Arimatea Queiroz, representante titular da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria n.º 39, de 06 de março de 2023; Walter Ludwig Armin Schroff, representante suplente da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria n.º 39, de 06 de março de 2023; Ronildon Miranda dos Santos, representante suplente da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF n.º 49, de 16 de março de 2023; Flávia Helena Portela de Carvalho, representante titular dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF n.º 49, de 16 de março de 2023; e Luciene Cordeiro de Souza, representante suplente dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF n.º 49, de 16 de março de 2023. Os demais Conselheiros recentemente nomeados que não participaram da reunião ou não encaminharam o termo de posse até o início desta reunião, serão empossados na próxima reunião ordinária. 3. Eleição do Vice-Presidente do Condisp. 08/05/2023, 3.1. O Presidente sugeriu como candidato à Vice-Presidência do Condisp o Secretário Executivo de Segurança Pública, Dr. Alexandre Rabelo Patury, para que possa substituí-lo nas funções de Presidente em suas ausências e impedimentos, sendo o substituto natural da função. Em seguida, abriu a palavra para manifestações e eventuais candidaturas dos Conselheiros. 3.2. Sem manifestações em contrário, o Dr. Alexandre Rabelo Patury, representante Suplente da Secretaria de Estado de

Segurança Pública do Distrito Federal, foi eleito por aclamação como Vice-Presidente do Condisp para o biênio 2023-2024.. 4. Novos pedidos de participação na Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC. 4.1. O Sr. Arthur Magalhães lembrou que durante a 13ª Reunião Ordinária do Condisp (110133112) foram escolhidos voluntariamente os seguintes integrantes para comporem a CTPPPC durante o biênio 2023-2024: os conselheiros titulares ou seus representantes da Agedetran/DF, DPDF, MPDFT, TJDFT, Sindepo/DF, CCAS, Instituto Imagine Acredite, DPPP, Sudec, Assofbm, CCS Taguatinga Norte, Sindpol/DF e CLDF. Em seguida, informou que foram formalizados mais dois pedidos de participação, a saber: conselheiros titulares ou seus representantes da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF e Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS. Por fim, destacou que a 4ª Reunião Ordinária da CTPPPC está prevista para dia 15/05/2023, às 14h30min. Informou, ainda, que a Circular de convocação, bem como a pauta de reunião, serão encaminhadas em momento oportuno. 4.2. Dessa forma, conforme item 4.1. desta Ata, serão incorporados ao quadro de membros da CTPPPC, biênio 2023- 2024, os titulares da OAB/DF e Conseg. 5. Apresentação da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídio e Feminicídio (CTMHF/SESP/SSP) sobre as ações adotadas pela SSP/DF de prevenção e enfrentamento aos homicídios e feminicídios. 5.1. O Dr. Marcelo Zago G. Ferreira, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídio e Feminicídio (CTMHF/SESP/SSP), cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (111816918) sobre os trabalhos da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídio e Feminicídio (CTMHF/SESP/SSP). Agradeceu primeiramente a Conselheira Nélia Maurício Pires, representante da carreira dos Delegados da PCDF (Sindepo/DF), responsável pela criação da CTMHF. Em seguida, contextualizou a estrutura organizacional da Câmara e seu funcionamento, destacando as atribuições da Coordenação e os marcos legais da CTMHF. Explicou como é feito o ciclo de gestão estratégica dos dados que subsidiam a formulação de políticas, metas e ações implementadas pela SSP/DF para o enfrentamento do feminicídio no Distrito Federal. Apresentou a ferramenta "Qlik Sense", utilizada para gerir o monitoramento dos indicadores de homicídios e feminicídios no DF de março de 2015 até a presente data, contextualizando algumas análises referentes ao número total de casos confirmados de feminicídio e a incidência por região administrativa. Destacou também os indicadores referentes ao meio empregado, local do crime e motivação, sinalizando que o crime de feminicídio geralmente acontece com arma branca e no interior das residências, o que dificulta sobremaneira o trabalho de prevenção por parte das forças de segurança. Ao compartilhar a análise dos dados referentes às vítimas, ressaltou que há uma subnotificação de casos e reforçou a importância da rede de apoio na prevenção e denúncia. Por fim, apresentou as principais campanhas de fomento à denúncia de agressores e combate ao feminicídio implementadas pela SSP/DF e destacou o relatório de monitoramento dos feminicídios no DF produzido pela Câmara Técnica em novembro de 2022. 6. Segurança nas escolas. 6.1. O Presidente contextualizou a as ações implementadas pela SSP/DF, em parceria com as forças de segurança, Ministério Público, Poder Judiciário e Secretaria de Educação do DF para a prevenção e repressão de possíveis ações criminosas em escolas do DF, marcadas para o dia 20 de abril. Destacou o esforço de todos os operadores de segurança pública para transmitir a sensação de segurança aos alunos, professores, pais e à população como um todo, sinalizando o êxito da operação que resultou em apreensões, prisões preventivas e aplicação de multas para quem realizou denúncias falsas. Parabenizou novamente o trabalho das forças de

segurança do DF, agradeceu o apoio dos Consegs e destacou o fortalecimento do batalhão escolar da PMDF, a despeito do déficit no efetivo da PMDF. Neste âmbito, informou que estudos estão sendo feitos pela SSP/DF para aumentar o efetivo da PMDF. 7. Estruturação e normatização dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Consegs. 7.1. A Sra. Flávia Helena Portela, representante titular dos Conselhos Comunitários de Segurança - Consegs, cumprimentou a todos e realizou a leitura da Carta n.º 063/2023/CONSEG - FECONSEG/DF (111528810), pela qual propôs a criação de uma Câmara Técnica temática no âmbito do Condisp para tratar sobre a estruturação e normatização dos Consegs. Destacou a relevância estratégica dos Consegs no auxílio às forças de segurança para combater a criminalidade local e aumentar a sensação de segurança da comunidade. Sinalizou a importância da função social dos Consegs, haja vista configurarem espaços de discussão e encaminhamentos, visando uma cidade mais justa e segura. Por fim, reforçou que a proposta de criação da Câmara Técnica incentivaria a interlocução entre gestores de segurança pública e os presidentes dos Consegs, nivelando o conhecimento e os processos, fortalecendo a representatividade das lideranças comunitárias e aumentando a eficácia das ações implementadas pelas forças de segurança do DF. 7.2. O Presidente ratificou a importância do aprimoramento das condições de trabalho e fortalecimento de todos os Consegs do DF, e afirmou que a proposta será analisada. 8. Assuntos gerais. 8.1. A Sra. Luciene Cordeiro de Souza, representante suplente dos Conselhos Comunitários de Segurança - Consegs, cumprimentou a todos e externou sua satisfação em fazer parte do Condisp. Reforçou seu compromisso com o aprimoramento da segurança pública do DF e sugeriu menos papeis e mais ações, políticas públicas e um contato direto com a comunidade. 8.2. O Presidente cumprimentou a conselheira e agradeceu sua participação no Condisp. Com relação aos Consegs, afirmou ser fundamental buscar aprimorar constantemente os trabalhos e destacou o apelo feito aos membros da segurança pública para que participem das reuniões com a comunidade dentro dos Consegs, a fim de dar mais eficácia e pessoalidade nos trabalhos direcionados ao combate da criminalidade local. 8.3. O Sr. Rogério Eustáquio, representante suplente da Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN, cumprimentou a todos e parabenizou o Secretário pelo empenho e sensibilidade nas ações direcionadas às escolas do DF, destacando a boa receptividade destas entre os Agentes de Trânsito do Detran/DF e a população. Por fim, levantou como ponto de reflexão o papel do Agente de Trânsito como agente de segurança pública, especialmente no que tange a equipamentos, treinamentos e integração com as demais forças de segurança. 8.4. O Presidente agradeceu a todos os representantes do Detran o esforço realizado pelos Agentes de Trânsito nas ações de 20 de abril. 8.5. A Dra. Nélia Maurício Pires Lopes, representante titular do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF, cumprimentou a todos e externou sua preocupação com as mulheres que integram as forças de segurança do DF. Neste âmbito, sugeriu a criação de uma rede de apoio a essas mulheres, que não raro são vítimas de segurança doméstica. 8.6. O Presidente agradeceu a contribuição da conselheira e afirmou que todas as sugestões que estão sendo feitas não cairão no esquecimento e terão uma devolutiva a altura. 8.7. O Sr. José Marcus Monteiro de Oliveira, representante titular do Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte, cumprimentou a todos e endossou as palavras da conselheira Flávia Portela, afirmando que o que fora proposto por ela já é uma realidade do CCTN. Ratificou a importância da participação dos servidores da segurança pública aposentados nos Conselhos Comunitários de Segurança, como é o seu caso. 8.8. O Presidente agradeceu a contribuição do

Conselheiro e ratificou que levarão a diante a proposta. 8.9. O Sr. Adilson dos Reis Vellasco, representante titular da Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN, cumprimentou a todos e sugeriu a realização de tratativas com o Detran/DF acerca da possibilidade de um aumento da cota de voluntários, tendo em vista o baixo efetivo da organização. 8.10. O Presidente destacou a pertinência da sugestão e ratificou a diretriz da SSP/DF no sentido de aumentar os efetivos das forças de segurança do DF, o que já vem sendo objeto de estudo pela Assessoria Jurídica Legislativa (AJL/GAB/SSP) da Secretaria. 8.11. A Sra. Patrícia Carvalho, representante titular do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS, cumprimentou a todos e questionou qual seria o número ideal de policiais militares no DF. 8.12. O Presidente afirmou serem necessários 18 mil servidores para atender o que é previsto em lei, número que já esteve perto de ser alcançado, mas que atualmente encontra-se distante da realidade, haja vista o efetivo atual de cerca de 10 mil servidores da ativa. 8.13. A Sra. Patrícia Carvalho parabenizou a PMDF, em especial o batalhão da Asa Sul, pelo projeto "Rede de Vizinhos Protegidos", e sugeriu que o mesmo seja expandido para as demais quadras do Plano Piloto. 8.14. O Presidente agradeceu a sugestão, afirmou que espera numa próxima reunião trazer notícias sobre a evolução dessa proposta e passou a palavra ao Sr. Arthur Magalhães para os informes finais. 8.15. O Sr. Arthur Magalhães lembrou a necessidade do cadastramento externo dos conselheiros que não possuem unidade no SEI/GDF e informou que a próxima reunião será realizada dia 12/06/2023, às 16h, de forma híbrida. Reforçou que as sugestões de pauta dos Conselheiros e a manifestação de interesse de participação presencial na reunião deverão ser encaminhadas até o dia 12/05/2023 pelo endereço eletrônico [condisp@ssp.df.gov.br](mailto:condisp@ssp.df.gov.br). 9. Encaminhamentos. 9.1. Conforme item 3.2. desta ata, o Dr. Alexandre Rabelo Patury, representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, foi eleito por aclamação como Vice-Presidente do Condisp. 9.2. Conforme item 4.2. desta ata, serão incorporados ao quadro de membros da CTPPPC, biênio 2023-2024, os titulares da OAB/DF e Consegs. 9.3. Conforme item 7.2. desta ata, será analisada a viabilidade da criação de uma Câmara Técnica temática no âmbito do Condisp para tratar sobre a estruturação e normatização dos Consegs. 10. Encerramento. 10.1. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 14ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024. 10.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Ascol, conferi a presença dos membros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros Titulares presentes e Secretário Executivo.

**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP**  
DATA: 21/03/2022 HORÁRIO: 15h00 LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp. MEMBROS PRESENTES ÓRGÃO 1. SANDRO TORRES AVELAR Presidente do Condisp Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF 2. CELSO WAGNER LIMA (SUPLENTE) Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF 2. THIAGO FREDERICO COSTA Secretário Executivo do Condisp Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito

Federal - SSP/DF 3. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR) Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF 4. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA (TITULAR) Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF 5. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA (SUPLENTE) Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF 6. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR) Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF 7. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (TITULAR) Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF 8. RAFAEL CASTELO BRANCO (SUPLENTE) Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF 9. MONALISA DE OLIVERIA MIRANDA (SUPLENTE) Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF 10. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA (TITULAR) Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC 11. PEDRO ANÍBAL CAIXETA JUNIOR (SUPLENTE) Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC 12. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE) Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF 10/04/2023, 13. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO (TITULAR) Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SPF/DF 14. FABIANO GOMES COSTA (SUPLENTE) Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SSE/SEJUS/DF 15. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR) Representante da Câmara Legislativo do Distrito Federal - CLDF 16. LÚCIA DE CARVALHO (SUPLENTE) Representante da Câmara Legislativo do Distrito Federal - CLDF 17. LEILA CURY (TITULAR) Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF 18. CYRO VARGAS JANETE (TITULAR) Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF 19. MARIANA ROCHA RUBINI (SUPLENTE) Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF 20. FELIPE ZUCCHINI CORACINI (TITULAR) Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF 21. GABRIEL MORGADO DA FONSECA (SUPLENTE) Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF 22. ANDREW FERNANDES FARIAS (TITULAR) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF 23. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES (TITULAR) Representante dos Delegados de Polícia da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF 24. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE) Representante dos Oficiais do CBMDF - Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM 25. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR) Representante dos Praças do CBMDF - Clube dos Oficiais Do corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF 26. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR) Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN 27. ROGÉRIO EUSTÁQUIO DA SILVA (SUPLENTE) Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN 28. PAULO ROGÉRIO DA SILVA (TITULAR) Representantes dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal - Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL/DF 29. SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR (TITULAR) Representante da Sociedade Civil - Instituto Imagine Acredite 30. BRUNO TADEU BUONICORE (TITULAR) Representante do Núcleo de Estudos ou Grupo de Pesquisa - Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas – DPPP 31. LUÍS ROBERTO CAVALIERI (SUPLENTE) Representante do Núcleo de Estudos ou Grupo de Pesquisa - Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas – DPPP 32. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR) Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS 33. JOSÉ DALDEGAN JÚNIOR (SUPLENTE) Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS 10/04/2023, 34. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR) Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte 35. JOSIMAR MARTINS COSTA



(SUPLENTE) Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte PARTICIPANTES/CONVIDADOS ÓRGÃO ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - SSP/GAB/ASCOL 1. Abertura. 1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00001632/2023- 17, o Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, Dr. Sandro Torres Avelar, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos. 1.2. O Presidente passou a palavra ao Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, Sr. Arthur Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata. 2. Posse dos Conselheiros(as) para o biênio 2023-2024; 2.1. O Presidente empossou os novos Conselheiros que se fizerem presente, conforme Portaria nº 39, de 06 de março de 2023, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõe o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, V, VI, VII e VIII e art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430/2019, e Portaria SSP/DF n.º 203, de 29 de novembro de 2022 (108088822), que homologa o resultado final das eleições e designa os representantes das entidades de caráter associativo ou sindical das forças de segurança pública do Distrito Federal e órgãos vinculados, e das entidades ou organizações da sociedade civil, núcleos de estudo, grupos de pesquisa, universidades e conselhos comunitários para a composição do Condisp, relacionadas nos incisos II e III do art. 5º da lei supramencionada, regulamentado pela Portaria SSP/DF n.º 145, de 16 de setembro de 2022. Em seguida, passou a palavra para o Dr. Thiago Frederico de Souza Costa, Secretário-Executivo do Condisp. 2.2. O Dr. Thiago Costa esclareceu que ao final do processo eleitoral não foram preenchidas as seguintes vagas: uma vaga para representante dos Oficiais da PMDF, uma vaga para representante dos Praças da PMDF, uma vaga para entidade ou organização da sociedade civil e uma vaga para Universidade. Destacou que a Portaria SSP/DF n.º 203, de 29 de novembro de 2022 (108088822), art. 3º, estabelece que, em relação às vagas não preenchidas, a SSP/DF poderá indicar as entidades que se enquadrem nos requisitos previstos no Anexo I da Portaria SSP/DF n.º 145, de 16 de setembro de 2022 (108996943), e submeterá à Plenária do Condisp para deliberação. 2.3. O Presidente, então, solicitou que as entidades que se enquadrem nos requisitos sejam instadas sobre o interesse de participação e o envio dos documentos necessários. 3. Aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias para 2023; 3.1. O Dr. Thiago Costa informou que o Condisp reúne-se ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 dos seus membros. Por fim, apresentou aos Conselheiros a seguinte proposta de calendário de reuniões ordinárias para 2023: 25/04, 13/06, 15/08, 10/10 e 07/12. 3.2. A Dr. Leila Cury, representante do TJDFT, questionou se as reuniões serão realizadas sempre na modalidade remota. 3.3. O Dr. Thiago esclareceu que as reuniões ordinárias e extraordinárias do Condisp ocorrerão, sempre que possível, de forma remota, por meio de videoconferência, visando a publicidade e transparência, observado o disposto no art. 9º da Lei Distrital n.º 6.430/2019. 10/04/2023, 3.4. O Presidente disse apreciar mais as reuniões presenciais e afirmou ser possível que as reuniões possam ocorrer tanto na forma presencial, como na virtual. 3.5. O Sr. José Daldegan, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte, afirmou que virtualmente o quórum é maior. Sugeriu a realização de reunião na modalidade híbrida, com a possibilidade de participação tanto em loco como de forma remota. Acerca do horário de início das reuniões, questionou a possibilidade de serem iniciadas às 17h. 3.6. O Dr. Thiago afirmou que a proposta para início dos trabalhos é às 15h, porém, esclareceu que o horário pode ser objeto de deliberação da Plenária. Em relação a sugestão de reunião híbrida, solicitou que nos casos de realização de reunião nessa modalidade, os Conselheiros

que forem participar presencialmente informem a SSP/DF com antecedência. 3.7. O Presidente disse entender que o início às 15h seria razoável e abriu a palavra aos Conselheiros para sugestões de horário. 3.8. O Dr. Bruno Sigmaringa, representante da Casa Civil do DF, sugeriu que as reuniões tivessem início às 16h. 3.9. O Presidente colocou em deliberação da Plenária a proposta de definição do horário para as reuniões do Condisp, iniciando-se às 16h e término às 18h, com duração de duas horas, sendo possível a extensão do período estipulado em até no máximo 15 minutos. 3.10. Sem manifestações em contrário, a definição do horário para as reuniões do Condisp foi aprovada por unanimidade, conforme item 3.9. desta Ata. 3.11. O Sr. Daldegan sugeriu que fosse estabelecido prazo para o envio com antecedências da pautas das reuniões, com o objetivo de possibilitar aos Conselheiros a apresentação de sugestões de pauta ou solicitação de esclarecimento quanto àquelas já definidas. 3.12. O Dr. Thiago Costa informou que os Conselheiros podem apresentar sugestões de pauta com antecedência mínima de quinze dias em relação a reunião. Destacou que definidas as pautas, essas serão encaminhadas, também com quinze dias de antecedência, aos titulares e suplente para conhecimento prévio. 3.13. O Presidente colocou em deliberação da Plenária a proposta de calendário para o ano de 2023 as seguintes datas: 25/04, 13/06, 15/08, 10/10 e 07/12. 3.14. Sem manifestações em contrário, a proposta de calendário de reuniões ordinárias do Condisp foi aprovada por unanimidade, conforme item 3.13. desta Ata. 4. Continuidade dos trabalhos da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC, conforme Resolução nº 01, de 08 de fevereiro de 2022 (106337531). 4.1. O Dr. Thiago contextualizou a criação da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC e seus objetivos, ressaltando que a participação é voluntária, estando reservada aos Conselheiros que manifestarem interesse. Destacou que as reuniões são presenciais, bimestrais e costumam se dar antes das reuniões ordinárias do Condisp, a fim de que os temas abordados sejam apresentados a todos conselheiros. Em seguida, abriu a palavra para manifestação dos interessados em integrar a CTPPPC ou para dirimir esclarecimentos acerca do funcionamento da Câmara Técnica. 4.2. Manifestaram interesse em integrar a CTPPPC os titulares da Agedetran/DF, DPDF, MPDFT, TJDFT, Sindepo/DF, CCAS, Instituto Imagine Acredite, DPPP, Sudec, Assofbm, CCS Taguatinga Norte, Sindpol/DF e CLDF. 4.3. A Sra. Monalisa de Oliveira Miranda, representante suplente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, questionou o objetivo central da CTPPPC. 4.4. Em resposta, o Presidente realizou a leitura do art. 3º da Resolução nº 01, de 08 de Fevereiro de 2022, o qual havia sido encaminhado por e-mail previamente, esclarecendo as competências e atribuições da CTPPPC. Na sequência, destacou que a coordenação da Câmara Técnica 10/04/2023, ficará a cargo da Secretaria Executiva de Segurança Pública, nos mesmos moldes em que fora realizado na gestão anterior, e passou para o próximo item de pauta. 5. Apresentação do Relatório de Gestão dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados na modalidade de transferência obrigatória do exercício 2022 ao Fundo Distrital de Segurança Pública, referente a conformidade com o pactuado no plano de aplicação (Portaria MJSP n.º 480, de 09 de novembro de 2021, art. 42, § 1º, inciso I e § 2º); 5.1. Dr. Celso Wagner Lima, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública, cumprimentou a todos e deu início a apresentação do Relatório de Gestão dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (108280635). Contextualizou a origem dos recursos oriundos do FUSP, bem como os eixos de repasse (valorização dos profissionais de segurança pública e enfrentamento à criminalidade violenta/fortalecimento das instituições de segurança pública), detalhando os valores e os percentuais de execução referentes aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. Destacou que ao receber os recursos do MJSP, a SSP/DF realiza uma consulta com as forças de segurança, a fim de levantar as principais propostas de projetos. Após a aprovação do MJSP

destes projetos, a SSP/DF realiza todo o processo de licitação e homologação e, por fim, a contratação e execução dos recursos na forma de bens ou serviços. 5.2. O Sr. Adilson dos Reis Vellasco, representante da Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal - AGEDETRAN-DF, questionou se o Detran e a SEAP recebem os recursos oriundos do FSP. 5.3. O Dr. Celso Wagner afirmou que somente as forças de segurança contempladas no fundo constitucional, explicando que a força que possui fundo próprio não recebe do FNPS, caso do Detran/DF e da Polícia Penal, mesmo que indiretamente sejam beneficiados pelo eixo de valorização dos profissionais de segurança pública. 5.4. O Presidente colocou em deliberação da Plenária a aprovação da prestação de contas feitas pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada e Conselheiro Suplente representante da SSP/DF neste Conselho.. 5.5. Sem manifestações em contrário, restou aprovada, por unanimidade, a prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados na modalidade de transferência obrigatória do exercício 2022 ao Fundo Distrital de Segurança Pública, em conformidade com o pactuado no plano de aplicação (Portaria MJSP n.º 480, de 09 de novembro de 2021, art. 42, § 1º, inciso I e § 2º), conforme item 5.1. desta Ata. 6. Assuntos Gerais. 6.1. O Presidente abriu a palavra para manifestações dos Conselheiros. 6.2. O Sr. Daldegan contextualizou a problemática consequente da redução gradual do efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como da Polícia Civil do Distrito Federal, questionando se haverá a compra e utilização de softwares de tratamento de imagens para serem utilizados em conjunto com as câmeras de alta resolução adquiridas pela SSP/DF, mitigando o problema de efetivo mencionado. Destacou a relevância do software, uma vez que as câmeras por si só não trariam o impacto desejado na redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança da população. Ressaltou que caso não haja processo de licitação para aquisição do software em andamento, sugeriu como proposta a busca de orçamento para contratação. 6.3. O Presidente destacou que a tecnologia é uma das prioridades do GDF para compensar a redução gradual do efetivo da PMDF e PCDF e combater a criminalidade. Afirmou que há no DF atualmente cerca de 900 câmeras instaladas e em pleno funcionamento, que são utilizadas nos Centros de Comando e Controle. Ratificou a importância da utilização do software mencionado pelo Sr. Daldegan, e confirmou que já há projeto com recurso previsto para aquisição desse recurso. 6.4. O Sr. José Marcus Monteiro, representante do Conselho Comunitário de segurança de Taguatinga Norte, questionou quando será a primeira reunião da CTPPPC. 6.5. O Presidente afirmou que a data será informada em breve pela Secretaria Executiva de Segurança Pública, coordenadora do colegiado de assessoramento do Condisp. 10/04/2023, 7. Deliberações. 7.1. Conforme itens 2.2. e 2.3. desta ata, a Secretaria Executiva do Condisp irá instar as entidades que preencham os requisitos previstos no Anexo I da Portaria SSP/DF nº 145, de 16 de setembro de 2022 (108996943) para que manifestem interesse na participação neste Conselho e encaminhem a documentação necessária, o que será submetido à Plenária oportunamente para deliberação. 7.2. Conforme item 3.14. desta ata, foram aprovadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias do Condisp em 2023: 25/04, 13/06, 15/08, 10/10 e 07/12, no horário de 16h00, com duração máxima de 2h00 e possibilidade de extensão por 15min para conclusão do tema em andamento, quando necessário, as quais poderão ser realizadas de forma híbrida, devendo os Conselheiros interessados na participação presencial informarem à Secretaria Executiva do Condisp com antecedência para a preparação do espaço de realização da reunião. 7.3. Conforme itens 4.1 à 4.4, foram escolhidos voluntariamente os seguintes integrantes para comporem a CTPPPC durante o biênio 2023-2024: os Conselheiros titulares ou seus representantes da Agedetran/DF, DPDF, MPDFT, TJDFT, Sindepo/DF, CCAS, Instituto Imagine Acredite, DPPP, Sudec, Assofbm, CCS Taguatinga Norte, Sindpol/DF e CLDF. A coordenação da CTPPPC ficará a cargo da Secretaria Executiva de Segurança Pública, nos mesmos moldes em

que fora realizado na gestão anterior. 7.4. Conforme item 5.5. desta ata, foi aprovada a prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados na modalidade de transferência obrigatória dos exercícios 2019, 2020, 2021 e 2022 ao Fundo Distrital de Segurança Pública, em conformidade ao pactuado no plano de aplicação (Portaria MJSP n.º 480, de 09 de novembro de 2021, art. 42, § 1º, inciso I e § 2º). 8. Encerramento 8.1. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 13ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024. 8.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Ascol, conferi a presença dos membros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros Titulares presentes e Secretário Executivo.

## **ATAS 2022:**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP DATA: 04/10/2022 HORÁRIO: 15h00 LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp. MEMBROS PRESENTES ÓRGÃO 1. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA Presidente do Condisp SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF 2. DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA (SUPLENTE) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF 3. GLAUCIA CRISTINA DA SILVA (SUPLENTE) POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF 4. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (TITULAR) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF 5. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (SUPLENTE) CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF 6. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF 7. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA (TITULAR) SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF/SUDEC 8. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAPE/DF 9. BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO (TITULAR) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PRF/DF 10. FABIANO GOMES COSTA (SUPLENTE) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SSE/SEJUS/DF 11. LEILA CURY (TITULAR) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF 12. ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (SUPLENTE) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDF 13. REINALDO ROSSANO ALVES (TITULAR) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF 14. ANDREW FERNANDES FARIAS (SUPLENTE) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/DF 15. DIEGO CALDAS VAZ DOS SANTOS (SUPLENTE) Representante das demais carreiras da PCDF - SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL - SINPOL/DF 16. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR) Representante dos praças do CBMDF - CLUBE DOS BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL 17. ADJAYME DE FARIA MELO (TITULAR) Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - SINDETRAN 18. CRISTINA MARIA ZACKESKI (TITULAR) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB 19. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE) Representante dos oficiais do CBMDF - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF - ASSOFBM 20. DIVINO RUFINO DE ARAÚJO (TITULAR) Representante dos oficiais da PMDF - ASOFPMDF 21. ALDON MOREIRA DE SOUZA (TITULAR) Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal - SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDPOL/DF 22. HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO (SUPLENTE) Representante dos praças da PMDF - CAIXA BENEFICENTE DA PMDF PARTICIPANTES/CONVIDADOS ÓRGÃO ANDRÉ KLUPPEL CARRARA CHEFE DE GABINETE - Substituto ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO**

MAGALHÃES CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS - SSP/GAB/ASCOL

1. Abertura. 1.1 Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI nº 00050- 00010316/2022-47, o Presidente do Condisp, Dr. Júlio Danilo de Souza Ferreira, deu boasvindas a todos e conduziu os trabalhos. 1.2 O Presidente passou a palavra ao Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, Sr. Arthur Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata. 2. Posse dos novos Conselheiros. 2.1 O Presidente deu boas-vindas aos conselheiros que tomam posse na presente reunião, a saber: Diego Caldas Vaz dos Santos, Conselheiro Suplente representante do Sinpol/DF, conforme Portaria SSP/DF nº 121, de 27 de julho de 2022 e Aldon Moreira de Souza, Conselheiro Titular representante do Sindpol/DF, conforme Portaria SSP/DF nº 119, de 21 de julho de 2022. Os demais Conselheiros recentemente nomeados que não participaram da reunião ou não encaminharam o termo de posse até o início desta reunião, serão empossados na próxima reunião ordinária. 3. Andamento do processo eleitoral para o biênio 2023-2024 das entidades de classe e sociedade civil - Portaria SSP/DF nº 145, de 16 de setembro de 2022 (96927911). 3.1 O Presidente contextualizou a necessidade das entidades de classe e sociedade civil se inscreverem para a reeleição ou indicação de novos membros titular e suplente, para o o biênio 2023-2024. Informou os trabalhos realizados até o momento pela comissão eleitoral no tocante a divulgação do edital de seleção, regulamentado pela Portaria SSP/DF nº 145, de 16 de setembro de 2022 (96927911), bem como a quantidade de inscrições recebidas até a presente reunião, reforçando aos presentes o prazo de envio da documentação até o dia 07/10/2022. Sinalizou que ainda não foram recebidas inscrições de núcleos de estudo ou grupos de pesquisa e universidades e abriu a palavra aos Conselheiros. 3.2 A Conselheira Cristina Maria cumprimentou a todos e informou que realizou a divulgação do edital de seleção na última reunião do Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança - NEVS/UnB, do qual é coordenadora. 3.3 Não havendo mais colocações, o Presidente reforçou o pedido de formalização das inscrições para que seja feita a renovação de mandatos para o próximo biênio e passou para próxima pauta. 4. Alteração da data da última reunião anual do Condisp, prevista para o dia 06/12/2022. 4.1 O Presidente informou que será necessário alterar a data da última reunião do Condisp prevista para o corrente ano, reagendando-a do dia 06/12/2022 para o dia 12/12/2022, PÁGINA 7 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 208, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br> segunda-feira, às 15h. Explicou o motivo da mudança e informou que a intenção é realizar essa última reunião de forma presencial, com uma dinâmica diferente, a ser destacado em futura circular de convocação juntamente com o local da reunião. 5. Encaminhamentos da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC. 5.1 O Presidente introduziu a pauta afirmando que foi encaminhado pela Câmara Técnica à Presidência do Condisp o Ofício Nº 2/2022 - SSP/SESP/AESP (97152092), pelo qual a Coordenadora remeteu os frutos das discussões ocorridas no âmbito da 3ª Reunião Ordinária da CTPPPC sobre a pauta dos "catadores de material reciclável e reutilizável no Distrito Federal", realizada no dia 20/09/2022. Contextualizou as tratativas sobre o tema ocorridas na última reunião da CTPPPC e cada uma das sugestões de pauta e recomendações para realização da 4ª Reunião Ordinária da CTPPPC, agendada para 22 de novembro de 2022, oriundas do referido Ofício, informando ao final sobre o deferimento das mesmas. Sinalizou, entretanto, que a única exceção será a solicitação nº IV, (pela qual a CTPPPC solicita "convidar representantes do "Sistema S" para auxiliar na gestão das atividades de coleta, triagem, armazenamento, pesagem e transporte do material reciclável, objetivando a profissionalização dos indivíduos e a eficiência dos serviços relacionados com o tema"), a ser enviada em

momento oportuno, após participação do SLU na 4ª Reunião Ordinária. Passou a palavra à Coordenadora, Conselheira Cristina Maria. 5.2 A Conselheira Cristina Maria afirmou que a última reunião foi produtiva e enalteceu o grupo de Conselheiros e convidados que contribuiu para os trabalhos. Ratificou que o tema dos trabalhos segue sendo a população de catadores de material reciclável do DF e contextualizou a apresentação da Sra. Marcela Machado, Diretora de Estudos e Políticas Sociais do IPE/DF, sobre uma pesquisa censitária sobre moradores de rua no DF realizada pelo Instituto. Destacou os dados sobre a predominância do gênero masculino na população de moradores de rua e reforçou a tese de que muitos desses indivíduos possuem residência própria em locais afastados das suas rotas de catação de material reciclável, os quais são possivelmente ocupados pelas companheiras dos mesmos e que, de fato, estão numa situação de rua por necessidade de sobrevivência a partir do trabalho de catação. Enalteceu o empenho do grupo em apresentar ideias e sugestões para atender essa população, destacando a ideia de disponibilização de espaço público próximo ao SLU da Asa Norte, com a finalidade de servir como local adequado para pernoite, com correto depósito e armazenamento de seus pertences. Neste sentido, sinalizou a importância do convite aos representantes do sistema "S", tendo em vista a importância desse sistema na capacitação dessa população no adequado armazenamento do material coletado e informou as contribuições do representante do CBMDF acerca da necessidade de um estudo de viabilidade na questão do trânsito relativo ao deslocamento dessas pessoas. Por fim, reforçou a importância e a conveniência das participações nas últimas reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes, contribuindo com informações sobre como essa população é recebida pela Sedes, bem como da presença de representante do Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores e Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC na próxima reunião. 5.3 O Presidente agradeceu as colocações e esclarecimentos e abriu a palavra. 5.4 O Conselheiro Reinaldo Rossano, em complementação a fala da Conselheira Cristina, informou que conversou com os dois Defensores Públicos responsáveis pela produção da Nota Técnica nº 2/2022-DPDF/NDH, os quais informaram que foram enviados ofícios às instituições pertinentes, sem respostas até o momento. 5.5 Não havendo mais manifestações, o Presidente reforçou que a próxima reunião da CTPPPC será dia 22 de novembro, terça-feira, às 10:00. 6. Assuntos gerais. 6.1 O Presidente esclareceu que, da última reunião ordinária deste Conselho até o presente dia, houve a semana do bicentenário, que exigiu muito das Forças de Segurança do DF e da SSP/DF, além da construção e execução do esquema de segurança das eleições. Enalteceu o profissionalismo dos agentes das Forças de Segurança do DF, que junto com SSP/DF e com os órgãos federais garantiram a segurança das pessoas que participaram desses eventos, bem como garantiram a ordem e a preservação da vida e do patrimônio público. Destacou que não houve intercorrências maiores durante esse período e reforçou a qualidade do planejamento construído de forma colaborativa entre as forças de segurança e a Polícia Federal, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa, contextualizando a relevância de cada um. Informou que a maior parte das intercorrências durante o bicentenário foram de ordem climática, sem desentendimentos entre as pessoas, o que se repetiu nas eleições, com número de delitos muito baixos, sem casos graves de violência política, cenário que deve ser ainda mais favorável no segundo turno. Por fim, enalteceu a parceria entre a SSP/DF e o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, destacando a condução das eleições no âmbito do DF pelo seu Presidente, o Exmo. Sr. Roberval Belinati e abriu a palavra aos Conselheiros. 6.2 O Conselheiro Aldon Moreira cumprimentou a todos, parabenizou o Presidente na condução do esquema de segurança das eleições e agradeceu seu apoio na recente regulamentação da Polícia Penal. 6.3 O Presidente agradeceu as palavras e reforçou que a Polícia Penal faz parte

do grande sistema de segurança pública do DF, juntamente com as demais Forças de Segurança. 6.4 A Conselheira Glauca Cristina cumprimentou a todos e parabenizou o Presidente na condução do esquema de segurança das eleições, bem como na condução da Pasta, que certamente ajudou na reeleição do Governador Ibaneis. 6.5 O Presidente agradeceu e afirmou que os resultados refletem os esforços de todas as forças. Destacou mais uma vez o profissionalismo e imparcialidade na condução da segurança de grandes eventos e nas eleições, momentos desafiadores, mas que contaram com um planejamento muito bem construído e executado, com a contribuição de diversos órgãos. 6.6 Não havendo mais colocações, passou a palavra ao Sr. Arthur Magalhães, que realizou os informes finais. 6.7 Arthur Magalhães informou que a próxima reunião do Conselho será dia 12 de dezembro, às 15h, e que o prazo para encaminhamento de sugestões de pauta será até o dia 12 de novembro. Por fim, reforçou a importância de participação das entidades de classe e sociedade civil no processo eleitoral do Condisp, ratificando o prazo de inscrições. 7. Deliberações. 7.1 Conforme item 5.1., deliberou-se por oficial à SEDES, convidando a Subsecretária de Desenvolvimento Social, Delma Pereira Borges, para continuar auxiliando nos trabalhos da CTPPPC. 7.2 Conforme item 5.1., deliberou-se por oficial ao IPEDF, solicitando que encaminhe à CTPPPC, as pesquisas sobre "população em situação de rua" no DF, especialmente a apresentada pela Coordenadora Marcela Machado nesta reunião. 7.3 Conforme item 5.1., deliberou-se por oficial ao SLU, convidando o representante institucional para participar da próxima reunião da CTPPPC, para realizar apresentação sobre as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis no DF, abordando os seguintes temas: (i) estrutura atual das cooperativas; (ii) requisitos para se tornar um cooperado; (iii) benefícios dos cooperados junto ao SLU; (iv) criação de pontos de armazenamento do material coletado; (v) informar eventuais parcerias entre o SLU e outras IOA's, sobretudo, com o Sistema "S", destinadas aos catadores de materiais recicláveis. 7.4 Conforme item 5.1., deliberou-se por oficial à Defensoria Pública do Distrito Federal, solicitando informações, para quais IOA's a Nota Técnica nº 2/2022-DPDF/NDH foi encaminhada, e as respectivas devolutivas sobre as providências adotadas em relação as sugestões veiculadas no referido documento. 7.5 Conforme item 5.1., deliberou-se por convidar representante do Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores e Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC, instituído pelo Decreto nº 34.329, de 30 de abril de 2013, para participar da 4ª Reunião Ordinária da CTPPPC. 8. Encerramento. 8.1 O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 11ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2021-2022. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP DATA: 02/08/2022 HORÁRIO: 15h LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp. MEMBROS PRESENTES ÓRGÃO 1. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA Presidente do Condisp SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF 2. MILTON RODRIGUES NEVES (VICE-PRESIDENTE) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF 3. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA (SECRETÁRIOEXECUTIVO) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL -

SSP/DF 4. NILSON ALVES ARAÚJO (SUPLENTE) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF  
5. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR) POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF  
6. ELCIO ALVES BARBOSA (SUPLENTE) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF  
7. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (TITULAR) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF  
8. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (SUPLENTE) CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF  
9. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF  
10. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (SUPLENTE) SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF  
11. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA (TITULAR) SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF/SUDEC  
12. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAPE/DF  
13. DANIEL CARVALHO BRASIL NASCIMENTO (TITULAR) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PF/DF  
14. BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO (TITULAR) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PRF/DF  
15. FABIANO GOMES COSTA (SUPLENTE) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SSE/SEJUS/DF  
16. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (SUPLENTE) CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF  
17. HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO (SUPLENTE) Representante dos praças da PMDF - CAIXA BENEFICENTE DA PMDF  
18. MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (TITULAR) Representante da carreira dos delegados da PCDF - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO DF - SINDEPO/DF  
19. ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS (SUPLENTE) Representante das demais carreiras da PCDF - SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL - SINPOL/DF  
20. EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA (TITULAR) Representante dos oficiais do CBMDF - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF - ASSOFBM  
21. FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA (SUPLENTE) Representante dos praças do CBMDF - CLUBE DOS BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL  
22. JOATHAN LUCAS NEVES FLORES DE LIMA (SUPLENTE) Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal - SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDPOL/DF  
23. CRISTINA MARIA ZACKSESKI (TITULAR) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB  
24. LEILA CURY (TITULAR) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDFT  
25. LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (TITULAR) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT  
26. REINALDO ROSSANO ALVES (TITULAR) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF  
PARTICIPANTES/CONVIDADOS ÓRGÃO DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA (SUPLENTE) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF  
CELSE WAGNER DE LIMA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG/SEGI/SSP/DF  
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS - SSP/GAB/ASCOL  
GABRIEL MORGADO DA FONSECA (SUPLENTE) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF  
JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR Representante dos oficiais do CBMDF - (SUPLENTE) ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF - ASSOFBM

1. Abertura.  
1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00007229/2022- 11, o Presidente do Condisp, Dr. Júlio Danilo de Souza Ferreira, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos.  
1.2. O Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Thiago Frederico de Souza Costa, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.  
2. Posse dos novos Conselheiros.  
2.1. O Presidente deu boas-vindas aos conselheiros que tomam posse na presente reunião, a saber: Dr. Douglas Morgan Fullin Saldanha, Conselheiro Suplente representante da SSP/DF, conforme Portaria SSP/DF nº 87, de 18 de maio de 2022, Luciano Maximiano da Rosa, Conselheiro Titular representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 87, de 18 de maio de 2022 e Joathan Lucas Neves Flores de Lima,



Conselheiro Suplente representante do Sindicato dos Policiais Penais do DF, conforme Portaria SSP/DF n.º 119, de 21 de julho de 2022. Os demais Conselheiros recentemente nomeados que não participaram da reunião ou não encaminharam o termo de posse até o início desta reunião, serão empossados na próxima reunião ordinária.

3. Apresentação do Relatório de Acompanhamento (prestação de contas semestral) dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP ao Fundo Distrital de Segurança Pública - FDSP, referente aos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme Portaria MJSP n.º 480, de 09 de novembro de 2021.

3.1. O Presidente anunciou a apresentação do relatório de acompanhamento que traz a prestação de contas de forma semestral dos recursos transferidos do FNSP ao FDSP, relativos aos anos de 2019, 2020 e 2021. Destacou que os recursos de 2021 foram repassados no final do corrente ano e encontram-se em início de execução. Afirmou que a apresentação da prestação de contas ao Condisp é uma condição para que os recursos sigam a sua regularidade e informou que a apresentação será feita pelo Dr. Celso Wagner, Subsecretário de Administração Geral.

3.2. O Dr. Celso Wagner cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (91773714) informando aos novos Conselheiros que esses recursos são oriundos de percentual das loterias federais e distribuído pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP às unidades da federação, de acordo com os critérios pré-estabelecidos na legislação. Afirmou que já ocorreram 03 (três) repasses referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, e em cada ano o repasse foi dividido em 2 eixos, conforme exposto na apresentação (91773714). Por fim, explicou cada um dos projetos dos eixos mencionados por ano, informando as ações realizadas, valores utilizados e qual o estágio atual de cada projeto. Agradeceu a todos e finalizou a apresentação.

3.3. O Presidente agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos Conselheiros.

3.4. A Dra. Leila Cury, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, cumprimentou o Dr. Celso Wagner, enalteceu seu trabalho e agradeceu a apresentação.

3.5. O Dr. Celso agradeceu as palavras e o reconhecimento.

3.6. O Presidente ratificou as palavras da Dra. Leila e enalteceu o trabalho realizado pelo Dr. Celso, afirmando que atualmente faz um excelente trabalho como Subsecretário de Administração Geral - SSPDF/SUAG.

3.7. O Presidente abriu novamente a palavra à Plenária, contudo, não houve novas manifestação dos Conselheiros.

4. Início da organização para as eleições e designações dos Conselheiros para o mandato 2023- 2024.

4.1. O Presidente passou a palavra para o Secretário Executivo tratar sobre o tema a fim de transmitir as informações aos Conselheiros em relação ao formato das eleições que será seguido em cumprimento ao previsto na legislação.

4.2. O Dr. Thiago Costa esclareceu que o Condisp possui uma formação heterogênea, com representantes institucionais, cujas indicações são feitas pelos dirigentes máximos de cada órgão ou Poder, representantes de entidades de classe, de natureza associativa ou sindical, representantes de organizações da sociedade civil e conselhos comunitários de segurança. Afirmou que para estes 03 últimos grupos é realizado processo eleitoral/seletivo, o qual será iniciado no mês de setembro, com o objetivo de renovar os mandatos para o período de 2023-2024. Reforçou que o processo seguirá o mesmo procedimento adotado em 2021, sendo editada uma portaria que estabelecerá as regras para o chamamento e inscrição dos interessados. Informou que os mandatos precisarão ser renovados, sendo possível que as entidades que forem selecionadas no certame indiquem quem já faz parte do Conselho, solicitando a recondução, ou façam nova designação de seus representantes para atuação como Titular e Suplente. Por fim, afirmou que a minuta de portaria será divulgada para ciência prévia de todos e colocou a Secretaria Executiva do Condisp à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

4.3. O Presidente ratificou que deve ser dado início ao processo em setembro do corrente ano, tendo sido adiantado para que ao final do ano já se tenham as pessoas escolhidas e sem solução de continuidade no Conselho.

Esclareceu que, por ser um ano de eleições, mais corrido, várias secretarias acabam empenhadas em ações nesse âmbito e, portanto, o objetivo é chegar ao final do ano com os processos organizados e com a previsão dos membros que devem fazer parte no novo mandato.

5. Encaminhamentos da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC.

5.1. O Presidente introduziu a pauta afirmando que foi encaminhado pela Câmara Técnica à Presidência do Condisp o Ofício Nº 24/2022 - SSP/GAB/CONDISP (92448771), pelo qual a Coordenadora remeteu Nota Técnica elaborada e apresentado pela Defensoria Pública do Distrito Federal no âmbito da CTPPPC, o qual trata da situação dos catadores de material reciclável, tema que vem sendo estudado e discutido no âmbito da Câmara Técnica. Antes de passar aos encaminhamentos, abriu a palavra à Coordenadora, Conselheira Cristina Maria, para que apresentasse ao demais Conselheiros o andamento dos trabalhos da CTPPPC.

5.2. A Conselheira Cristina Maria, cumprimentou a todos e afirmou que a Câmara Técnica realizou duas reuniões. Na primeira foi realizada a instalação dos trabalhos e sua posse como Coordenadora da Câmara e na segunda reunião houve a posse do Dr. Milton Neves, Vice-Presidente do Condisp, como Subcoordenador, o qual indicará servidor para atuar como Relator, com o fim de assessorar os trabalhos administrativos da CTPPPC.

5.3. Relembrou que na primeira reunião, por sugestão do Conselheiro Titular Reinaldo Rossano, representante da DPDF, decidiu-se tratar de tema delimitado, apesar de outras sugestões dos membros, sobre o qual a DPDF já havia se dedicado à produção da Nota Técnica N°02/2022 - DPDF/NDH (92418642). Na segunda reunião os membros deliberaram pelo encaminhamento ao Condisp da Nota Técnica para que fosse avaliado nessa instância as possibilidades de encaminhamento de políticas de prevenção para atender a situação das pessoas que vivem em situação de rua no DF, em especial os catadores de material reciclável.

5.4. Ressaltou que numa situação de crise econômica existem muitas pessoas em situação de rua e boa parte delas, já identificadas no trabalho da DPDF, desempenha a atividade de catação de materiais recicláveis. Afirmou que, como a intenção da Câmara Técnica é trabalhar no sentido da prevenção criminal, existe uma preocupação com essa população que está em situação de particular vulnerabilidade, pois vivem na rua e exercem um trabalho muitas vezes considerado insalubre e árduo. Neste sentido, optou-se por aderir ao estudo já realizado pela DPDF e aprovar as sugestões listadas na Nota Técnica (92418642). A Conselheira realizou a leitura das seis sugestões e solicitou que fosse aberta a palavra ao Conselheiro Reinaldo. Antes de voltar a palavra ao Presidente, lembrou que o Dr. Milton Neves analisou na reunião que várias sugestões da Nota Técnica implicam na atuação de outras Secretarias de Estado do DF. Afirmou que ao tratar de prevenção criminal é necessário pensar uma atuação conjunta, mais ampla, com a SSP/DF como protagonista. Por fim, considerando a representação que o Condisp possui, sugeriu que seria possível realizar alguns encaminhamentos para atender as sugestões.

5.5. O Presidente agradeceu a fala e passou a palavra ao Conselheiro Reinaldo.

5.6. Reinaldo Rossano cumprimentou a todos e esclareceu que a Nota Técnica (92418642) foi elaborada por dois Defensores Públicos do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal. Afirmou que, a partir do momento que ela foi encaminhada para o núcleo de execuções penais, do qual faz parte, achou pertinente que o tema viesse a ser discutido inicialmente no âmbito da Câmara Técnica, pois existem muitas pessoas em situação de rua no DF e, para quem atua no sistema penitenciário, é nítido que onde o Estado não atua de maneira eficiente, infelizmente as organizações criminosas acabam atuando.

5.7. Ressaltou que há uma percepção de que essa população está abandonada pelo Estado e que, a partir da elaboração da Nota Técnica (92418642) pelos Defensores, solicitou aos mesmos que viessem à CTPPPC para realizar a exposição, ocorrida na última reunião. Afirmou que a apresentação foi tranquila, houve a participação de outros integrantes da Câmara Técnica e sugeriu-se que as

sugestões citadas pela Conselheira Cristina viessem a ser submetidas ao Conselho, para que estas venham a ser efetivadas, tendo em vista o acolhimento unânime da CTPPPC. Ressaltou a fala do Defensor que fez a exposição sobre a inércia do Estado com relação ao Decreto n.º 34.329, de 30 de abril de 2013, que infelizmente até a presente data ainda não foi implementado. Por fim, afirmou que a sugestão é que o Conselho, como órgão colegiado, acolha as sugestões para que se busque maior efetividade. Reforçou que muitas vezes pelo próprio abandono estatal, essa população acaba se tornando vítima de organizações criminosas e afirmou que, dentro do aspecto da segurança pública, as sugestões presentes na NT poderiam ser acolhidas pelo Condisp. 5.8. O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Milton Neves. 5.9. O Dr. Milton Neves cumprimentou a todos e contextualizou sobre os trabalhos realizados no âmbito da CTPPPC. Relembrou que na reunião anterior ocorreu a apresentação da Nota Técnica N°02/2022 - DPDF/NDH (92418642) pela DPDF, a qual foi elaborada no início do ano, e acabou sendo deliberado que as sugestões fossem encaminhadas à presidência do Condisp. Afirmou que, como foi debatido na reunião anterior, as sugestões são pertinentes, mas, como dependem de outros órgãos, sugere ampliar o debate no âmbito da própria Câmara Técnica para que as sugestões tenham maior efetividade, pois o simples encaminhamento das recomendações por parte do Condisp não teria tanta efetividade. 5.10. Ressaltou que seria interessante ouvir outras Secretarias de Estado que tenham pertinência temática com as referidas sugestões, visando identificar o que já fora realizado a respeito de cada um desses temas e, a partir da maturidade do debate, fazer uma apresentação desse resultado ao Conselho. Reforçou a importância de ouvir outros atores que podem contribuir com todas essas sugestões feitas pela DPDF e devolveu a palavra ao Presidente. 5.11. O Presidente agradeceu e abriu a palavra aos demais Conselheiros, ressaltando que a referida Nota Técnica será compartilhada para apreciação. 5.12. A Conselheira Cristina Maria afirmou que o encaminhamento do Dr. Milton é pertinente, pois trata-se de uma política muito direcionada, que não é difícil executar, mas politicamente depende-se muito de costuras e não se resolve pelo simples encaminhamento. Afirmou que, como o tema não estava incluído na pauta, vale a pena os Conselheiros conferirem o conteúdo da Nota Técnica e na próxima reunião do Condisp apresentar quais foram os avanços alcançados com as gestões que serão realizadas com outras Secretarias e órgãos do Distrito Federal. Reforçou seu entendimento de que se pode abrir a discussão dentro do Conselho para que se extrapole a discussão já feita na CTPPPC e que, numa próxima reunião, o Colegiado esteja mais preparado para apresentar quais foram os contatos feitos e quais foram as possibilidades de envolvimento de outros órgãos levantadas até o momento. Afirmou que, com o conhecimento do conteúdo da Nota Técnica por todos os Conselheiros, acredita que possa ficar mais fácil a abordagem com outras Secretarias e atores que têm interesse e possam colaborar para o desenvolvimento dessa política de atenção aos catadores de material reciclável. 5.13. O Presidente afirmou que, analisando o tema, verifica-se que diversas ações são relacionadas à atuação de outras áreas de governo. Ressaltou que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal trabalha de forma coordenada com as outras Secretarias do DF, sendo importante que se conheça previamente a abrangência das ações já em execução, como por exemplo o cadastramento dos catadores (existência, quantidade e atualização), a organização de cooperativas (existência, requisitos, abrangência e critérios de seleção) e a política de moradia (existência, cadastro e execução). Além disso, sinalizou que existem outras questões que os membros da Câmara Técnica podem analisar, como por exemplo o protocolo de abordagem às pessoas em situação de vulnerabilidade, desenvolvido pela SSP/DF, e a possibilidade da condução das pessoas que não possuem habitação para abrigos (existência e procedimentos). Reforçou que são pontos que devem ser aprofundado,

pois somente encaminhar a documentação produzida pode não surtir o efeito desejado e é necessário aprofundar a análise de cada uma das sugestões. 5.14. Em seguida, afirmou que a Presidência registra o recebimento do Ofício Nº 24/2022 - SSP/GAB/CONDISP (92448771), encaminhando a Nota Técnica produzida pela DPDF, a qual será analisada e remetida para conhecimento dos demais Conselheiros. Como encaminhamento, firmou o posicionamento no sentido de restituir o tema à Câmara Técnica para que possa aprofundar os estudos relacionados a todas as sugestões e, posteriormente, apresentar o resultado dos trabalhos ao Conselho para conhecimento e deliberação. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Reinaldo Rossano. 5.15. Reinaldo Rossano afirmou que a DPDF adere a sugestão da conselheira Cristina que o tema de fato envolve várias Pastas, mas entende que não há necessidade de devolução à CTPPPC, tendo em vista que há vários representantes dos órgãos no Condisp. Ressaltou que foi apurado pela DPDF que de fato não há um cadastro dos catadores e, como já há representantes no Conselho com relação a essa área, acredita que na próxima reunião do Condisp os Conselheiros poderiam se manifestar, o que seria mais efetivo do que ter uma nova reunião na Câmara. Reforçou seu entendimento de que manter o debate em sede do Conselho seria mais proveitoso. Sugeriu, como representante da DPDF, que a sugestão da Conselheira Cristina seja acatada, mas que não seja novamente devolvida à CTPPPC e sim que os representantes das instituições que fazem parte do Conselho se manifestem numa próxima reunião acerca das sugestões propostas na NT. 5.16. O Presidente agradeceu e afirmou que, como os temas tratados no âmbito da CTPPPC dessa temática específica são bem abrangentes, inclusive extrapolam muito a questão dos temas relacionados a segurança pública, considera temerário trazer à apreciação do Conselho, o qual é formado por diversos Conselheiros, com outros interesses temáticos e áreas de atuação. Reforçou que o próprio papel da Câmara Técnica é desenvolver estudos e pesquisas sobre políticas de segurança pública voltadas à prevenção social, à violência e à criminalidade no DF para depois submeter ao Conselho para um debate mais direcionado. Ressaltou que poderia ocupar todo o tempo da reunião do Condisp se trouxer essa temática, ainda mais tendo em vista que as reuniões são bimestrais, sendo que existem diversos outros debates que precisam ser feitos no âmbito deste Conselho. Afirmou que não tinha entendido que o estudo já é conclusivo na questão da ausência do cadastramento de catadores e afirmou que recentemente foi feita uma pesquisa pela Codeplan que teve uma grande abrangência relacionada a pessoas em situação de rua e possivelmente também deva contemplar as pessoas que vivem de produtos recicláveis, o que pode ser um bom ponto de partida. Com essas considerações o Presidente reforçou que é necessário aprofundar a temática, pois no seu entendimento ainda não houve a exaustão do tema no âmbito da CTPPPC. Por fim, solicitou que após o aprofundamento do tema no âmbito da Câmara Técnica o resultado dos trabalhos seja encaminhado à Presidência para análise e submissão ao Conselho. 5.17. O Dr. Milton Neves afirmou que entende a ponderação do Conselheiro Reinaldo e que têm um objetivo comum, que é dar efetividade para os trabalhos desenvolvidos na CTPPPC. Pontuou, contudo, que trazer cada ponto da NT para o âmbito do Condisp não seria produtor. Sugeriu que, como há uma reunião da Câmara Técnica antes da próxima reunião do Condisp, pode-se fazer uma análise de cada um dos pontos e, se for o caso, as Secretarias com pertinência temática podem ser convidadas a participar da próxima reunião da CTPPPC, a fim de que se traga ao Condisp um estudo mais aprofundado. Reforçou que já estão fazendo um levantamento de quais outras Secretarias têm pertinência com o tema para informar a Coordenadora e solicitar que a Presidência do Condisp encaminhe convite para próxima reunião. Relembrou, por último, que na última reunião somente a representante da Sedes abordou o tema com mais profundidade, sendo oportuno que outras Secretarias contribuam no debate. 5.18. O Presidente agradeceu e reabriu a

palavra. 5.19. A Conselheira Cristina Maria insistiu que, considerando a representação mais ampla do Condisp e seu caráter deliberativo e que as sugestões contidas no documento já foram aprovadas pela CTPPPC, sugeriu que os Conselheiros que tenham informações pertinentes ao tema se manifestem no grupo do Conselho e compareçam à próxima reunião da Câmara Técnica para que se possa avançar no tema. Reforçou, por fim, o papel da Secretaria de Segurança de desenvolver a interlocução com as outras Secretarias e reforçou o convite aos presentes para lerem o documento e participarem da próxima reunião da CTPPPC.

5.20. O Presidente agradeceu as colocações e afirmou que ainda há muito o que se debater sobre o tema, recordando que o ofício da CTPPPC foi encaminhado à Presidência solicitando que se avaliasse a possibilidade de dar encaminhamento às sugestões, o que é bem abrangente. Sinalizou que irão avaliar todos os pontos e que aguarda o resultado dos trabalhos da CTPPPC, os quais podem ser apresentados na próxima reunião do Condisp, buscando maior especificação com relação a cada ponto levantado pela Nota Técnica.

5.21. A Conselheira Cristina Maria, em referência ao protocolo de abordagem mencionado pelo Presidente, solicitou que o mesmo seja compartilhado.

5.22. O Presidente concordou com a solicitação e reafirmou a importância do debate, destacando que a SSP/DF preza muito pela solução da realidade dessas pessoas, mas, para tanto, é necessário aprofundar os estudos sobre todas as sugestões contidas na referida NT para que o encaminhamento tenha efetividade.

6. Assuntos gerais.

6.1. O Presidente destacou que haverá uma nova edição das Ações Integradas da SSP/DF e outras áreas de governo na região administrativa de Taguatinga, dos dias 10 a 13 de agosto, e convidou os Conselheiros a comparecerem ao evento. Ressaltou que são ações de cidadania e reforço da segurança pública na região, o que faz parte do cronograma de atuação anual da SSP e que vai ser montado um dispositivo na frente da administração regional, ao lado da Praça do Relógio, de 9h às 14h, e estarão atuando com serviços e projetos de prevenção e repressão da criminalidade na região. Reforçou que a Secretaria Executiva do Condisp está a disposição para eventuais dúvidas.

6.2. O Secretário Executivo informou que no presente dia foi publicada a Resolução nº 02, de 05 de abril de 2022 (92477752), pela qual foi aprovada a identidade visual do Condisp, a qual será encaminhada por e-mail aos Conselheiros. Informou que a próxima reunião do Conselho será dia 04 de outubro, às 15h, com duração de até duas horas e o prazo para encaminhamento de sugestões de pauta será até o dia 05 de setembro. Por fim, lembrou que a ata desta reunião será encaminhada aos Conselheiros e colocou a Secretaria Executiva à disposição.

6.3. O Presidente ratificou a data da reunião e horário, prazo para envio de sugestões de pauta e abriu a palavra aos Conselheiros para considerações finais.

7. Deliberações.

7.1. Conforme item 5.14., a Nota Técnica N°02/2022 - DPDF/NDH (92418642) será encaminhada aos demais Conselheiros para conhecimento.

7.2. Conforme itens 5.16. e 5.20., deliberou-se pela restituição do tema à CTPPPC para aprofundamento das discussões sobre a Nota Técnica N°02/2022 - DPDF/NDH (92418642), devendo o resultado das discussões serem oportunamente submetidos à Presidência do Condisp para análise e deliberação pela Plenária. Conforme itens 5.21. e 5.22., o protocolo de abordagem de pessoas em situação de vulnerabilidade da SSP/DF será disponibilizado à Coordenadora da CTPPPC.

7.4. Conforme item 6.2., a Resolução nº 02, de 05 de abril de 2022 (92477752), que aprovou a identidade visual do Condisp, publicada dia 02/08/2022 no DODF, será enviada aos Conselheiros.

8. Encerramento.

8.1. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 10ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2021-2022.

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP DATA: 05/04/2022 HORÁRIO: 15h00min LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp. MEMBROS PRESENTES ÓRGÃO 1. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA Presidente do Condisp SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF 2. MILTON RODRIGUES NEVES (VICE-PRESIDENTE) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF 3. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA (SECRETÁRIO-EXECUTIVO) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF 4. NILSON ALVES ARAÚJO (SUPLENTE) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF 5. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR) POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF 6. ELCIO ALVES BARBOSA (SUPLENTE) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF 7. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (TITULAR) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF 8. CRISTIANO LOPES DA CUNHA (TITULAR) CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF 9. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK (TITULAR) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DF – PF/DF 10. BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO (TITULAR) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PRF/DF 11. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (SUPLENTE) CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF 12. LEILA CURY (TITULAR) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF 13. REINALDO ROSSANO ALVES (TITULAR) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - DPDF 14. ANDREW FERNANDES FARIAS (SUPLENTE) ORDEM DOS ADVOGADOS SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - OAB/DF 15. MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (TITULAR) SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO DF 16. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE) ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF 17. DIVINO RUFINO DE ARAÚJO (TITULAR) ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA PMDF 18. HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO (SUPLENTE) CAIXA BENEFICENTE DA PMDF PARTICIPANTES/CONVIDADOS ÓRGÃO LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DF ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES CHEFE DA SSP/GAB/ASCOL

1. Abertura. 1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00005044/2022- 63, o Presidente do Condisp, Dr. Júlio Danilo de Souza Ferreira, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos. 1.2. O Presidente passou a palavra ao Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados (SSP/GAB/ASCOL), Arthur Henrique Assunção Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de presentes lançada na abertura desta Ata. 2. Definição do horário de início e término das reuniões do Condisp. 2.1. O Presidente propôs aos membros a definição do horário para as reuniões do Condisp, iniciando-se às 15h e término às 17h, com duração de duas horas, sendo possível a extensão do período estipulado em até no máximo 15 minutos. Esclareceu que os temas não enfrentados na reunião serão automaticamente prorrogados para a reunião ordinária seguinte. 2.2. Submetida à aprovação pelos conselheiros, a definição do horário para as reuniões do Condisp foi aprovada por unanimidade. 3. Posse do novo Conselheiro designado. 3.1. O Presidente empossou o novo Conselheiro designado, Cel Elcio Alves Barbosa, Suplente, representante do CBMDF, conforme Portaria SSP/DF nº 81, de 06 de maio de 2022. 3.2. O Presidente destacou que na próxima reunião ordinária prevista para o dia 02/08/2022, conforme aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Condisp para o corrente ano, deverá tomar posse o novo Secretário Executivo de Gestão Integrada, o Senhor Douglas Morgan Fullin Saldanha, para

atuação perante o Condisp na condição de suplente, representante da Secretária de Estado de Segurança Pública - SSP/DF, em substituição ao membro anteriormente designado. 4. Apresentação de proposta de identidade visual para o Condisp. 4.1. Thiago Frederico, Secretário Executivo do Condisp, cumprimentou a todos e apresentou em tela a proposta de identidade visual para o Condisp (87178739), elaborada pela Assessoria de Comunicação Social (SSP/GAB/ASCOM). 4.2. Uma vez projetada, deu início à explanação dos aspectos conceituais e simbólicos da identidade visual, ressaltando que a finalidade da apresentação é colher as impressões e as sugestões dos Conselheiros. O Secretário Executivo abriu a palavra aos conselheiros para manifestação. 4.3. O Cel. Luciano Maximiano, ouvinte, representante da SUDEC/SSP, questionou sobre a necessidade de incluir as nove cadeiras. 4.4. O Presidente esclareceu que o número de cadeiras constantes na proposta diz respeito à participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, das entidades de caráter associativo ou sindical das forças de segurança pública e da sociedade civil, conforme estabelecido no Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Distrital de Segurança Pública. 4.5. Submetida à deliberação pelos Conselheiros, a proposta de identidade visual foi aprovada por unanimidade. 5. Apreciação dos encaminhamentos decorrentes da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC. 5.1. O Presidente abriu a palavra para a Conselheira Maria Cristina, Coordenadora da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal – CTPPPC, responsável pelo encaminhamento das sugestões de pauta. 5.2. Reinaldo Rossano, Conselheiro representante da Defensoria Pública do DF, informou que a conselheira não estava presente e justificou sua ausência. 5.3. O Presidente, como encaminhamento, solicitou à Secretaria Executiva do Condisp que fosse demandado à CTPPPC para que seja indicado Coordenador, Subcoordenador e Relator, ficando o último mencionado responsável pela lavratura das atas da Câmara Técnica a partir da próxima reunião. 5.4. Considerando a ausência da Coordenadora da CTPPPC, o Presidente passou a palavra para o Secretário Executivo de Segurança Pública, Dr. Milton Rodrigues Neves, representante da SSP/DF na Câmara Técnica, para elucidar os demais conselheiros acerca dos trabalhos realizados na 1ª Reunião Ordinária da CTPPPC. 5.5. O Dr. Milton Rodrigues, Conselheiro Titular da SSP/DF no Condisp, cumprimentou a todos e contextualizou os acontecimentos da reunião da CTPPPC. Informou que na ocasião não foi deliberado acerca da escolha de Coordenador Substituto e do Relator, mencionando que acumulou essa função durante a reunião, momento em que iniciou a apresentação das deliberações da CTPPPC encaminhadas à Presidência do Condisp. 5.5.1. Avaliação sobre a possibilidade de solicitar a atualização da página oficial da SSP/DF, tornando-a mais intuitiva e transparente. 5.5.1.1. Submetida à aprovação pelos Conselheiros, a proposta de atualização da página oficial da SSP/DF foi aprovada por unanimidade. 5.5.2. Autorização para que a temática "catadores de material reciclável e reutilizável no DF" seja pautada para a CTPPPC como tema relacionado com as Políticas de Prevenção Criminal. 5.5.2.1. Submetida à aprovação pelos conselheiros, a proposta foi aprovada por unanimidade. 5.5.3. Convite aos membros do MPDFT e da DPDFT para auxiliar nos trabalhos a respeito do tema "catadores de material reciclável e reutilizável no DF". 5.5.3.1. O Presidente abriu a palavra aos representantes do MPDFT e DPDFT para manifestação acerca da possibilidade de auxílio nos trabalhos realizados pela CTPPPC atinentes ao tema em voga. 5.5.3.2. Reinaldo Rossano, Conselheiro Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), esclareceu que o convite ao membro da DPDF para auxiliar nos trabalhos a respeito do tema em destaque perante a CTPPPC, diz respeito ao defensor público responsável pela elaboração do relatório acerca da temática "catadores de material reciclável e reutilizável no DF", desenvolvido no âmbito da Defensoria Pública do DF. 5.5.3.3. O Presidente agradeceu os esclarecimentos e constatou a ausência de representantes

do MPDFT. Na sequência submeteu à deliberação dos Conselheiros a expedição de convite aos membros do MPDFT e DPDF, o que foi aprovado por unanimidade. 5.5.4. Convite aos membros de órgãos que fazem parte do Condisp para atuarem no âmbito da CTPPPC: PMDF, CBMDF e PCDF. 5.5.4.1. Considerando a participação de representantes dos órgãos da PMDF, CBMDF e PCDF no Condisp, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros representantes das aludidas instituições de segurança pública para manifestação acerca da possibilidade de participação junto à CTPPPC. 5.5.4.2. O Presidente passou a palavra ao Dr. Milton Rodrigues, conforme solicitação do representante da SSP/DF. 5.5.4.3. Milton Rodrigues reforçou a importância de representação dos órgãos da PMDF, CBMDF e PCDF no âmbito da CTPPPC e solicitou a participação dos representantes dos referidos órgãos perante a Câmara Técnica. 5.5.4.4. Vicente Parahiba, Conselheiro Titular da PCDF, afirmou não ter empecilhos para a atuação de representante do órgão junto à CTPPPC. Solicitou esclarecimentos acerca da possibilidade de indicar representante da PCDF que não atue perante o Condisp. 5.5.4.5. O Presidente informou que, conforme a Resolução Condisp nº 01, de 08 de fevereiro de 2022, que criou a Câmara Técnica para Políticas de Prevenção Criminal, são integrantes da CTPPPC os conselheiros titular ou suplente do Condisp, porém, dada a especificidade do tema afirmou ser possível a participação de representante técnico com conhecimentos relacionados aos temas enfrentados na Câmara Técnica. 5.5.4.6. Por fim, Vicente Parahiba agradeceu a explicação e afirmou que a PCDF encontra-se à disposição, colocando-se apto a comparecer nas futuras reuniões da CTPPPC, bem como sua suplente. 5.5.4.7. Nilson Araújo, Conselheiro Suplente da PMDF, afirmou que o órgão de segurança pública não possui objeções quanto à participação na CTPPPC, reforçando a possibilidade de participação de representante técnico com conhecimentos afetos aos temas discutidos na Câmara Técnica. 5.5.4.8. Elcio Alves, Conselheiro Suplente do CBMDF, colocou a corporação militar à disposição. Perguntou acerca da possibilidade de indicar representante do Corpo de Bombeiros Militar do DF que não atue perante o Condisp. 5.5.4.9. Como explanado anteriormente, o Presidente reafirmou acerca da possibilidade de participação de representante técnico com conhecimentos específicos relacionados aos temas debatidos na CTPPPC, que poderá se posicionar em nome do conselheiro titular ou suplente. 5.5.4.10. Considerando a consulta realizada durante a reunião aos membros representantes dos órgãos de segurança pública mencionados, registrou-se a expedição verbal de convites aos órgãos da PMDF, CBMDF e PCDF para atuação junto à CTPPPC, os quais foram aceitos pelos conselheiros, que afirmaram que se farão representar e participarão das discussões no âmbito da CTPPPC. 5.5.5. Convite aos seguintes órgãos e entidades que não possuem assento no Condisp e que possuem pertinência temática com a matéria do item 2.2., caso acolhida. a) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF; b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF; e c) Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DFLEGAL. 5.5.5.1. O Presidente sinalizou a pertinência do convite, visto que a SEJUS/DF, SEDES/DF e DFLEGAL possuem relação direta com a temática "catadores de material reciclável e reutilizável no DF". 5.5.5.2. Submetida à aprovação pelos conselheiros, o convite à SEJUS/DF, SEDES/DF e DFLEGAL foi aprovada por unanimidade. 5.5.6. Assuntos gerais. 5.5.6.1. O Presidente convidou todos os Conselheiros(as) para participarem da edição Cidade de Segurança Pública, a ser realizada nos dias 08 a 11 de junho de 2022, na região administrativa do Recanto das Emas. 5.5.6.2. O Presidente abriu a palavra aos conselheiros para manifestações ou sugestões de pauta para debate, considerando o tempo à disposição até o término da reunião. 5.5.6.3. Milton Rodrigues atentou aos membros da PMDF, CBMDF e PCDF sobre a data estipulada para a próxima reunião da Câmara Técnica para Políticas de Prevenção Criminal – CTPPPC, à qual será realizada no dia 30/06/2022, às 15h, na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de



Operações de Brasília – CIOB. 5.5.6.4. O Secretário Executivo do Condisp lembrou a todos os Conselheiros(as) que a próxima reunião do Condisp ocorrerá no dia 02/08/2022, às 15h, por videoconferência, salientando que as propostas de pauta deverão ser encaminhadas à Secretária-Executiva do Condisp através do correio eletrônico [condisp@ssp.df.gov.br](mailto:condisp@ssp.df.gov.br) até o dia 10/07/2022. Por fim, colocou a Secretária-Executiva à disposição para esclarecimentos e informou que em momento oportuno será comunicado aos Conselheiros acerca da disponibilização desta ata para assinatura. 5.5.6.5. Utilizando o sistema de mensagens da plataforma utilizada para a realização da reunião por videoconferência, o Conselheiro Luciano Maximiano comunicou que no sítio eletrônico da SSP/DF não há informações acerca da vinculação do Condisp à estrutura organizacional da Secretária de Segurança Pública do DF. 5.5.6.6. O Presidente esclareceu que o Conselho faz parte da estrutura organizacional da SSP/DF, com previsão na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), bem como a Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, que criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Destacou que os conselhos estaduais e distritais de segurança pública são condicionantes para que os Estados e o Distrito Federal possam perceber os recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Com relação à publicação dessa informação no sítio eletrônico da SSP/DF, informou que será incluído na atualização do portal oficial, conforme deliberado do item. 5.5.1.1. desta ata. 5.5.6.7. Por fim, o Presidente destacou que em reunião recente realizada no Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, com a participação de representantes de todas as Secretarias de Segurança Pública do Brasil, houve manifestação da Secretária Nacional de Segurança Pública - SENASP demonstrando o interesse em participar da próxima ou futura reunião ordinária do Condisp. Informou que será encaminhado convite à Senasp para participação, como convidada, e acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Conselho Distrital de Segurança Pública. 6. Deliberações. 6.1. Definição do horário de início e término para as reuniões do Condisp: início às 15h e término às 17h, com a possibilidade de extensão do período estabelecido em até 15 minutos, conforme item 2. 6.2. Aprovação da proposta de identidade visual para o Condisp, conforme item 4.5. 6.3. Em atenção ao deliberado no item 5., desta ata, Apreciação dos encaminhamentos sugeridos decorrentes da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC, o Presidente solicitou que fossem realizados os seguintes encaminhamentos: 6.3.1. Demandar à Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal para que indique Subcoordenador e Relator, ficando à Coordenação da CTPPPC responsável pelos atos de convocação, aprovação de pauta de reunião, lavratura da ata e demais atribuições da Câmara Técnica elencadas na Resolução Condisp nº 01, de 08 de fevereiro de 2022. 6.3.2. Atualização do portal oficial da SSP/DF, conforme deliberado no item. 5.5.1. desta ata. 6.3.3. Inserção da temática "catadores de material reciclável e reutilizável no DF" no âmbito dos temas afetos à Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC, conforme deliberado no item 5.5.2. desta ata. 6.3.4. Expedição de convites ao MPDFT e DPDF, consoante ao deliberado no item 5.5.3., desta ata. 6.3.5. Registro da expedição verbal de convites aos órgãos de segurança pública PMDF, CBMDF e PCDF, os quais foram aceitos por seus respectivos representantes membros do Condisp, condizente ao deliberado no item 5.5.4. desta ata. 6.3.6. Expedição de convites à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF e Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DFLEGAL, conforme deliberado no item 5.5.5., desta ata. 6.3.7. Envio de convite à Senasp para participação, como convidada, e acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Conselho Distrital de Segurança

Pública, conforme item 5.5.6.7. 6.3.8. Encerramento. 6.3.8.1. O Presidente agradeceu pela apresentação, debates e pela participação de todos, destacando aos Conselheiros(as) que o envio de sugestões de pauta para a próxima reunião do Condisp, que ocorrerá no dia 02/08/2022, deverá ser feito até o dia 10/07/2022, visando a organização dos temas e apresentações.

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP DATA: 05/04/2022 HORÁRIO: 15:00 LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp. MEMBROS PRESENTES ÓRGÃO 1. MILTON RODRIGUES NEVES Vice-Presidente do Condisp SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF 2. JORGE EDUARDO NAIME BARRETO (SUPLENTE) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF 3. GLAUCIA CRISTINA DA SILVA (SUPLENTE) POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF 4. ROGÉRIO ALVES DUTRA (TITULAR) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF 5. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (TITULAR) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF 6. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (SUPLENTE) CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF 7. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF 8. VICTOR LEONARDO ARIMATE QUEIROZ (TITULAR) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF 9. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA (TITULAR) DEFESA CIVIL DO DF 10. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DF – SEAPE/DF 11. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK (TITULAR) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DF – PF/DF 12. BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO (TITULAR) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PRF/DF 13. RODNEY FREIRE DE SOUZA (TITULAR) CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF 14. LEILA CURY TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF (TITULAR) 15. LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (TITULAR) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDF 16. REINALDO ROSSANO ALVES (TITULAR) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - DPDF 17. ANDREW FERNANDES FARIAS (SUPLENTE) ORDEM DOS ADVOGADOS SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - OAB/DF 18. ALEX DE OLIVERIA GALVÃO (TITULAR) SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL 19. FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA (SUPLENTE) CLUBE DOS BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL 20. MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (TITULAR) SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO DF 21. ADJAYME FARIA DE MELO (TITULAR) SINDICATO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EXECUTIVOS DE TRÂNSITO DO DF 22. CRISTINA MARIA ZACSESKI (TITULAR) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB 23. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE) ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF 24. DIVINO RUFINO DE ARAÚJO (TITULAR) ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA PMDF 25. ALDON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR (SUPLENTE) SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO DF 26. MARIA DO SANTO COSTA SOUZA (TITULAR) CAIXA BENEFICENTE DA PMDF PARTICIPANTES/CONVIDADOS ÓRGÃO EDUARDO MUNDIN CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF THAIS MONTEIRO VASCONCELOS

SISTEMA EDUCACIONAL DO DF ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES SSP/GAB/ASCOL

1. Abertura. 1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00002793/2022- 39, o Vice-Presidente do Condisp, Dr. Milton Rodrigues Neves, justificou a ausência do Presidente em função de outra agenda institucional, deu as boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos auxiliado pelo Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados da SSP/DF, Arthur Magalhães, que substituiu neste ato o Senhor Secretário-Executivo do Condisp, também em função de outra agenda institucional. 1.2. O Presidente em exercício passou a palavra ao Secretário-Executivo em exercício que realizou a chamada nominal e constatou a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de presentes lançada na abertura desta Ata. 1.3. O Presidente em exercício esclareceu que o § 4º, art. 20 do Decreto nº 42.895, de 3 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno do Condisp, prevê a aprovação digital da ata, o que de fato fora realizado pelos membros que participaram da 7ª Reunião Ordinária do Condisp, ficando dispensada sua leitura na presente reunião. 2. Instalação da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC. Resolução Condisp n.º 01, de 08 de fevereiro de 2022. 2.1. O presidente relembrou sobre a publicação da Resolução Condisp n.º 01, de 08 de fevereiro de 2022, que institui a Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal – CTPPPC, ressaltando que a mesma foi encaminhada via e-mail a todos os Conselheiros titulares e suplentes. A CTPPPC será composta pelos Conselheiros Titulares dos órgãos e entidades que se manifestaram neste sentido durante a 7ª Reunião Ordinária do Condisp, a saber: Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal – SINPOL/DF, Universidade de Brasília – UNB, Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAP/DF; Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF; Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal – SINDEPO/DF; Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal – SINDEPOL/DF, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – ASSOFBM. 2.2. O Presidente iniciou o processo de votação para a designação do Coordenador(a) da CTPPPC, salientando que apenas os 11 membros integrantes teriam direito a voto. Sugeriu a indicação da Conselheira Cristina Maria, representante da UnB, por entender ser a mais qualificada para a função. Sem objeções e por unanimidade, a Conselheira Maria Cristina foi nomeada Coordenadora da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal. 2.3. Por fim, esclareceu que o art. 8º da Resolução Condisp n.º 01/2022 prevê que as reuniões ordinárias ocorrerão a cada bimestre e solicitou a propositura, por parte da Coordenadora da Câmara Técnica, de possíveis datas para a primeira reunião. O Presidente submeteu as datas à votação. A data aprovada por unanimidade pelos membros da CTPPPC para a primeira reunião presencial foi 03/05/2022, às 15h, na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB. 2.4. O Presidente em exercício ressaltou, por fim, a necessidade de constante diálogo entre a CTPPPC e a Presidência do Condisp na definição das pautas e na realização de convites e solicitações aos órgãos e entidades que não tenham assento no Condisp e que possuam pertinência com a matéria a ser enfrentada na Câmara Técnica. 3. Apresentação das ações de enfrentamento à violência doméstica adotadas pela SSP/DF. 3.1. Marcelo Zago, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da SSP/DF, cumprimentou a todos e apresentou em tela o relatório de monitoramento dos feminicídios no Distrito Federal, com informações do acumulado de março

de 2015 à março de 2022. 3.2. Esclareceu que a CTMHF foi criada em 2018, presidida pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do DF, com corpo de servidores que produzem estudos acerca do feminicídio e crimes congêneres, os quais são utilizados para a formulação e implementação de novas políticas públicas no combate à violência contra as mulheres. 3.3. Destacou que o referido relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios consumados no Distrito Federal a partir do mês de março de 2015, com o advento da Lei Federal nº 13.104/2015, que estabeleceu a qualificadora da prática de feminicídio. 3.4. Em continuidade, salientou que para os estudos dos feminicídios tentados e consumados, foram criados pela Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF, painéis de monitoramento, uma ferramenta de “business intelligence”, a qual coleta, organiza, analisa e monitora as informações que oferecem maior suporte na gestão de informações no que tange a prática de feminicídios. Por meio deste, é possível utilizar os dados fornecidos pela ferramenta na formulação de políticas públicas de prevenção e repressão da violência doméstica e do feminicídio. 3.5. Demonstrou em tela a forma de utilização do painel de monitoramento, oportunidade em que destacou que durante o período de 2015 à 2022 foram constatados 136 casos registrados de feminicídio, dos quais 99,3% foram confirmados e 0,7% encontram-se sob análise. 3.6. Frisou que por meio da ferramenta de “Business Intelligence”, foi possível constatar que a região administrativa da Fercal possui o maior índice de feminicídio por taxa de 100.000 (cem mil) habitantes. 3.7. Destacou a importância da imprensa e a necessidade de criação de campanhas educativas para conscientização das mulheres como incentivo para que as vítimas de violência doméstica registrem ocorrências contra seus agressores. Nesse contexto, informou que foram desenvolvidos em 2019, junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, vídeos de conscientização por meio de animações da Turma da Mônica, dos quais seriam divulgados nas instituições de ensino, no entanto, esclareceu que a campanha foi prejudicada em razão da pandemia de Covid-19. 3.8. Sugeriu o encaminhamento dos vídeos aos conselheiros para divulgação. 3.9. Dentre as ações destacou a campanha de prevenção ao feminicídio “Meta a Colher”, que tem como objetivo expor o papel de responsabilidade de cada cidadão como engrenagem importante no combate ao feminicídio e a necessidade de desconstrução do padrão de comportamento omissivo das testemunhas de violência doméstica. 3.10. Destacou também o projeto Aliança Distrital – Instituições Religiosas e Sociais no enfrentamento à Violência Doméstica, desenvolvido junto à Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da SSP/DF, cujo objetivo é capacitar líderes e articuladores sociais para identificar situações de violência e a fazer encaminhamentos à rede de atendimento e de denúncia, quando necessário. 3.11. Citou o projeto Maria da Penha Online, outra ação no âmbito da SSP/DF, implementado pela Polícia Civil do DF, no qual integra as demais ações e políticas de proteção à mulher. Salientou que, em detrimento da pandemia e consequentemente em função das ações de isolamento social, a tendência era que o número de denúncias realizadas em delegacias físicas diminuísse, o que se confirmou. Assim, a implementação do Maria da Penha Online possibilitou o registro de ocorrências e a solicitação virtual de medidas protetivas às vítimas de violência doméstica pela internet. 3.12. Nesse sentido, destacou a criação da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II (DEAM II) na região administrativa de Ceilândia, que registra, em números absolutos, o maior número de casos de feminicídios e de crimes de violência doméstica. Salientou que a região não possuía delegacia de atendimento especializado e com a inauguração da estrutura foi possível atender

a população. 3.13. Outra ação destacada foi o Policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar (PROVID), cujo foco principal é o atendimento de demandas relacionadas à Lei Maria da Penha e casos de violência contra a mulher, crianças, adolescentes e idosos, de forma humanitária e afim de evitar a revitimização. 3.14. Apresentou a ação do Grupo Refletir, voltado aos profissionais de segurança pública autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Sob a coordenação da SSP/DF, o grupo atua em parceria junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e da ONU Mulheres. Ressaltou que o grupo traz um olhar diferenciado em relação ao agressor, para que esse não volte a reincidir. 3.15. O Projeto Mulher Mais Segura, por sua vez, conta com monitoramento de medidas protetivas de urgência, medidas preventivas e envolvimento social, atendimento especializado à vítima e facilitação da denúncia. Nesse contexto, ressaltou a utilização do aplicativo Viva-Flor, por meio do qual as mulheres que estão com medida protetiva podem acionar a polícia quando se sentirem ameaçadas ou sob risco, com apenas um toque na tela inicial do aparelho. Além disso há um monitoramento simultâneo do agressor e da vítima. Até o momento duzentas e quarenta e sete mulheres foram beneficiadas com o aplicativo Viva-Flor. 3.16. O Coordenador da CTMHF afirmou que os dados e informações apresentados estão disponíveis ao público em geral na página eletrônica oficial da SSP/DF ([www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)). 3.17. O Presidente em exercício parabenizou a apresentação, afirmou ser um entusiasta do trabalho realizado pela SSP/DF no combate ao feminicídio e abriu a palavra aos Conselheiros para perguntas. 3.18. Maria Cristina, da UnB, parabenizou a apresentação e o trabalho de todos os envolvidos. Disse que a questão não é o número de monitorados e sim a atenção cedida a eles. 3.19. O Presidente em exercício agradeceu a observação de Maria Cristina e afirmou que a SSP/DF está atuante em relação ao tema e procura realizar um trabalho integral, além da realização de monitoramento e acompanhamento jurídico e psicológico às vítimas. 3.20. Aldon Moreira, do SINDPOL, parabenizou a apresentação do Coordenador do CTMHF e asseverou a importância da evolução do serviço de monitoramento.

4. Assuntos gerais. 4.1. O Presidente convidou todos os Conselheiros(as) para participarem da edição Cidade de Segurança Pública, a ser realizada nos dias de 04 à 07 de maio de 2022, na região administrativa de Sobradinho.

5. Deliberações. 5.1. Em atenção ao deliberado no item 2. desta ata, Instalação da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal – CTPPPC, o Presidente em exercício solicitou que fossem encaminhados à Coordenadora da CTPPPC a relação de dados dos integrantes da Câmara Técnica. 5.2. Estabelecimento de data para a realização da primeira reunião ordinária da CTPPPC: 03/05/2022, às 15 horas, na sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB, conforme item 2.3. 5.3. O material audiovisual utilizado durante a apresentação do tema lançado no item 3. desta ata, Apresentação das Ações de Enfrentamento à Violência Doméstica Adotadas pela SSP/DF, serão disponibilizados oportunamente por correio eletrônico aos Conselheiros.

6. Encerramento. 6.1. O Presidente em exercício agradeceu pela apresentação, debates e pela participação de todos e informou aos Conselheiros(as) sobre a data da próxima reunião, a ser realizada em 07/06/2022 às 15 horas, salientando que as propostas de pauta deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva do Condisp até o dia 09/05/2022.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA 08/02/2022 - 15:00h LOCAL Videoconferência PARTICIPANTES ÓRGÃO 1.JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Condisp SSPDF 2.MILTON RODRIGUES NEVES Secretário Executivo de Segurança Pública da SSP/DF e VicePresidente do Condisp SSPDF 3.AGNALDO MENDONÇA ALVES Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública e membro suplente do Condisp SSPDF 4.THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA Secretário Executivo do Condisp SSPDF 5.GLAUCIA CRISTINA DA SILVA (suplente) PCDF 6.ROGÉRIO ALVES DUTRA (titular) CBMDF 7.EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA (suplente) CBMDF 8.MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (titular) DETRAN/DF 9.BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (suplente) CACI/DF 10.WAGNER FARIA SANTANA (titular) SEDF 11.VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ (titular) SESDF 12.WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (suplente) SESDF 13.EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA (titular) DCDF 14.JEFERSON LISBÔA GIMENES (titular) SEAPE/DF 15.EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (suplente) SEAPE/DF 16.DANIEL CARVALHO BRASIL NASCIMENTO (suplente) SRPF/DF 17.BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO (titular) SRPRF/DF 18.FABIANO GOMES COSTA (suplente) Subsis/SEJUS/DF 19.LEILA CURY (titular) TJDF 20.LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (titular) MPDFT 21.GABRIEL MORGADO DA FONSECA (suplente) DPDF 22.RAFAEL TEIXEIRA MARTINS (titular) OAB/DF 23.JOSÉ PEREIRA NETO (suplente) CONSEG/DF 24.ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO (titular) SINPOL/DF 25.FELIPE AUGUSTO DANTAS (suplente) Clube dos Bombeiros DF 26.MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (titular) SINDEPO/DF 27.CRISTINA MARIA ZACSESKI (titular) UNB 28.JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (suplente) ASSOFBM 29.DIVINO RUFINO DE ARAÚJO (titular) ASOFPMDF 30.PAULO ROGÉRIO DA SILVA (titular) SINDPOL/DF 31.HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO (suplente) CABEPMDF

1. Abertura. O Presidente do Condisp deu as boas-vindas a todos e abriu os trabalhos. 2. Posse dos novos Conselheiros designados. O Presidente empossou os novos Conselheiros designados, a saber: Hélio José da Conceição, suplente da Caixa Beneficente da PMDF, conforme Portaria SSP/DF nº 152, de 28 de outubro de 2021; Daniel Carvalho Brasil Nascimento, suplente da Superintendência da Polícia Federal no DF, conforme Portaria SSP/DF nº 164, de 16 de novembro de 2021; Bruno Carvalho Curcino Gontijo, titular da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 165, de 18 de novembro de 2021; José Fernandes Motta Júnior, suplente da Associação dos Oficiais do CBMDF, conforme Portaria SSP/DF nº 174, de 08 de dezembro de 2021; Rogério Alves Dutra e Edimar Hermógenes de Moura, titular e suplente, respectivamente, do CBMDF, conforme Portaria SSP/DF nº 176, de 14 de dezembro de 2021; e Jeferson Lisbôa Gimenes e Eduardo de Freitas da Silva, titular e suplente, respectivamente, da SEAPE, conforme Portaria SSP/DF nº 28, de 1º de fevereiro de 2022. 3. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho para 2022. O Presidente submeteu o calendário à votação, firmando as reuniões a cada bimestre, na primeira semana de cada mês escolhido. Não houve manifestações em contrário. As datas aprovadas para as próximas reuniões foram as seguintes: 05/04/2022, 07/06/2022, 02/08/2022, 04/10/2022 e 06/12/2022. 4. Comunicação da publicação do Regimento Interno do Conselho. O Presidente relembrou sobre a publicação do Regimento Interno do Conselho, aprovado pelo Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, ressaltando que a mesma foi encaminhada via e-mail a todos os Conselheiros titulares e suplentes. 5. Criação da Câmara Permanente para Políticas de Prevenção Criminal

(CTPPPC) e indicação voluntária de integrantes para comporem a Câmara - Apresentação de minuta da Resolução. 5.1 O Presidente lembrou que foi encaminhada por e-mail a minuta de Resolução para a criação da Câmara e abriu a palavra para comentários sobre a mesma. 5.2 Cristina Maria, representante da UnB, lembrou que em sua sugestão para a criação da referida Câmara estava prevista a participação de outras instituições que não foram lançadas na minuta de Resolução apresentada, as quais representariam setores multidisciplinares engajados no desenvolvimento de pesquisas sobre políticas de segurança pública voltadas à prevenção da criminalidade e da violência no DF, bem como no acompanhamento de programas e projetos de redução da vulnerabilidade social. O Presidente salientou que a participação é voluntária e que todos os membros do Conselho poderiam participar. Em relação à participação de órgãos/entidades que não compõem o Conselho, o Presidente sugeriu o envio de convites, como previsto no Regimento Interno e na minuta da Resolução de criação da Câmara, a qual possui a previsão que contemplaria os órgãos e entidades sugeridos pela Conselheira e outros que possam contribuir com a temática. 5.3 O Presidente destacou as sugestões de acréscimo na minuta da Resolução, as quais foram apresentadas em tela para todos os Conselheiros. Submetida à votação, a minuta foi aprovada por unanimidade. 5.4 Após, solicitou que os interessados em participar da CTPPPC se manifestassem, oportunidade em que foi registrado o interesse dos representantes dos seguintes órgãos e entidades: UnB, DPDF, MPDFT, SSP/DF, TJDF, OAB/DF, SINPOL/DF, SINDPOL/DF, SINDEPO/DF, ASSOFBM e SEAPE/DF. O Presidente lembrou que a adesão por parte de outros Conselheiros continuará aberta e que será feita eleição para a Coordenação da CTPPPC pelos respectivos membros. 6. Apresentação sobre as ações realizadas pela SSP/DF nos anos de 2019 e 2021. 6.1 Milton Neves, Vice-Presidente do Conselho, cumprimentou a todos e apresentou em tela alguns dos projetos e programas mais relevantes que fizeram parte das ações da SSP/DF entre os anos de 2019, 2020 e 2021, para que todos conhecessem o trabalho de prevenção feito pela Secretaria. A apresentação utilizada será disponibilizada a todos os Conselheiros por e-mail. 6.2 Dentre as ações destacou o Programa DF + Seguro, que tem como foco a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança, de forma articulada. De maneira geral contempla o acompanhamento estatístico continuado, a análise de dados e inteligência policial, a definição estratégica de atuação, a atuação integrada das forças de segurança e a análise dos resultados para novas decisões. 6.3 Destacou também o projeto ASP (Área de Segurança Prioritária), que trata de um regime temporário de atenção prioritária a ser aplicado em regiões específicas que apresentam alto índice de criminalidade e baixa sensação de segurança, com base em indicadores de segurança pública e outros relacionados, possuindo duração de três meses e podendo ser prorrogado por mais três, conforme necessidade. O projeto ASP conta com ações de governança em cinco eixos estratégicos e atuação das Forças de Segurança de forma integrada, inclusive com o apoio de outras Secretarias. Ao final de cada temporada são analisados dados e emitidos relatórios, os quais têm demonstrado a efetividade do projeto, tendo em vista a redução de 44% dos crimes na área de Cidade Estrutural, primeira localidade a receber este projeto. 6.4 A Cidade de Segurança Pública, outro projeto no âmbito da SSP/DF, tem uma duração mais curta, de quatro dias. Busca também reduzir os índices de criminalidade e aproximar a Segurança Pública da sociedade. A ação já esteve presente em Planaltina, Samambaia, Gama, Paranoá e São Sebastião. 6.5 Outro projeto destacado foi o Vídeo Monitoramento Urbano, ampliado a partir de 2019, com câmeras em pontos estratégicos e acompanhamento em tempo real, para melhoria da consciência situacional e das respostas nas investigações em curso. O projeto conta atualmente com 1.140 câmeras ativas e previsão de ampliação de mais 500. 6.6 Outro projeto apresentado foi o de Integração de Sistemas de Ocorrência. Coordenado pela SSP/DF, conta

com um grupo de trabalho que busca integração entre os sistemas das Forças de Segurança, permitindo um maior compartilhamento de dados e consequente melhoria na gestão das ocorrências. 6.7 O Projeto Mulher Mais Segura, por sua vez, conta com monitoramento de medidas protetivas de urgência, medidas preventivas e envolvimento social, atendimento especializado à vítima e facilitação da denúncia, fortalecimento da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios e consolidação dos estudos criminológicos de feminicídio. 6.8 Nesse contexto, ressaltou a utilização do aplicativo Viva-Flor, por meio do qual as mulheres sob medida protetiva podem acionar a polícia quando se sentirem ameaçadas ou sob risco, com apenas um toque na tela inicial do aparelho. Além disso há um monitoramento simultâneo do agressor e da vítima, tendo a vítima a possibilidade de ter conhecimento de uma aproximação de seu agressor por meio do aparelho. Cento e vinte e oito mulheres foram beneficiadas com o aplicativo Viva-Flor. 6.9 Em continuidade, apresentou o projeto DF Livre de Carcaças, implementado em 2019 e que visa contribuir com a segurança da população, eliminando criadouros do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, do qual se contabiliza o recolhimento de 750 veículos abandonados nas ruas do DF. 6.10 Mencionou também o projeto Escolas de Gestão Compartilhada, que atua por meio de um Comitê Gestor e conta com a parceria do MEC. Além de construir estratégias voltadas ao policiamento comunitário e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, busca promover uma cultura de paz e o pleno exercício da cidadania. PÁGINA 28 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 57, QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br> O projeto já foi implantado em 12 escolas e atende 15 mil alunos em 12 Regiões Administrativas. A meta do projeto é atender 25 mil alunos até 2022, alcançando 22 escolas. 6.11 Outra ação destacada foi a Operação Quinto Mandamento, a qual tem se mostrado bastante efetiva, com a atuação integrada de instituições, Agências e Organizações, com foco em segurança, mobilidade, fiscalização e prestação de serviços públicos. A Operação atua com ênfase nos locais e horários de maior incidência de crimes violentos letais intencionais, conforme análise criminal da região. 6.12 O Vice-Presidente também salientou a importância da implantação do Condisp, enquanto órgão permanente e consultivo e alinhado com o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, na captação de recursos federais em benefício das vítimas. 6.13 Os resultados das ações de Segurança Pública são bastante positivos. Levantamentos realizados pela SSP/DF mostram que, em 2021, foram registrados 10 homicídios por grupo de 100 mil habitantes, índice mais baixo desde 1977, que teve 14/100 mil. O uso da taxa é uma metodologia internacional para aferir o nível de violência de determinado lugar, relacionando o número da criminalidade com o da população. 6.14 O Vice-Presidente lembrou a todos sobre a importância da transparência no setor público e disse que os dados e demais informações que se fizerem necessárias estão disponíveis ao público em geral na página eletrônica oficial da SSP/DF. 6.15 O Presidente agradeceu a apresentação e abriu a palavra. 6.16 Paulo Rogério, do SINDPOL, questionou sobre o monitoramento de pessoas realizados pela SSP/DF, o que, segundo o Conselheiro, seria desvio de função no monitoramento dos agressores a mulheres, o que seria atribuição da Polícia Penal e não da Secretaria de Segurança Pública, e que o tema teria sido judicializado pela entidade de classe dos Policiais Penais do DF. O Vice-Presidente agradeceu o posicionamento do Conselheiro Paulo, mas pontuou que tratam-se de finalidades distintas, uma vez que o objetivo da SSP/DF é a proteção à vítima e não o monitoramento de pessoa sujeita à execução penal e colocou a SSP/DF à disposição para um diálogo sobre o assunto. O Presidente ratificou as palavras do Vice-Presidente frisando que o foco das ações da SSP está na pessoa protegida, muitas vezes em condição de vulnerabilidade, e não no agressor, reafirmando que não há conflito de atribuições e que em momento algum a Secretaria de Segurança tem a pretensão



de avançar nas atribuições de órgãos de segurança. 6.17 Marco Farah, do SINDEPO, parabenizou a apresentação realizada pelo Vice-Presidente e questionou sobre o critério de escolha das vítimas a serem incluídas nos programas. O Vice-Presidente respondeu que as vítimas são encaminhadas por decisão judicial e que os relatórios sobre violação são produzidos pela DMPP e encaminhados à Polícia Civil. 6.18 Alex Galvão, do SINPOL, fez uma observação sobre a defasagem no efetivo da Polícia Civil em mais de 50% e que há poucos policiais atuando em plantões nas áreas de risco. Pediu apoio no sentido de cobrar dos dirigentes da Polícia Civil do DF o aumento do efetivo, além de melhor adequação dos cargos e funções gratificadas, em Ceilândia e Planaltina, para a continuidade na prestação dos serviços e para o avanço das Delegacias de atendimento às mulheres. O Presidente informou que está ciente sobre as necessidades apontadas e disse estar empenhado na questão. 6.19 Marcelo Madeira, do Detran/DF, sugeriu que as câmeras de monitoramento da SSP/DF sejam empregadas em regiões de alta criminalidade, tais como acesso à Papuda e SIA/SAAN. Estas demandas vêm sendo solicitadas ao Detran/DF, mas o órgão de trânsito não possui condições de atender tais solicitações em função de seus equipamentos estarem direcionados para questões de segurança viária e mobilidade urbana. O Vice-Presidente respondeu que irá verificar a situação nas próximas alocações de equipamentos.

7. Apresentação do Relatório Anual de Gestão. 7.1 José Filho, Coordenador de Orçamento e Finanças da SSP/DF, apresentou em tela o Relatório Anual de Gestão contendo a execução orçamentária dos 3 últimos anos. O material utilizado na apresentação será encaminhado por correio eletrônico aos Conselheiros. 7.2 O Coordenador demonstrou em tela as áreas de investimento dos 23 milhões do Fundo Distrital de Segurança Pública e a evolução das ações que vêm sendo efetivadas desde 2019 em cada eixo, bem como as pretensões de futuras ações. Destacou os 11 projetos do eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta. Sobre o eixo de Valorização do Profissional da Área de Segurança Pública, que conta com quatro importantes projetos apresentados ao Ministério da Justiça, ressaltou a estruturação para cursos EAD, estúdios de gravação com todos os equipamentos necessários a serem entregues, aquisição de equipamentos de informática e licenças, academias para treino dos Policiais Penais, capacitação dos profissionais com cursos de pós-graduação, contratação de equipes multidisciplinares, entre outros. 7.3 Por fim, destacou que os planos de ação referentes aos recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública de 2021 foram encaminhados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública em dezembro de 2021, os quais estão sob análise.

8. Deliberações: 8.1 Conforme previsto no item 3 desta ata foram aprovadas as seguintes datas para as reuniões do ano corrente: 05/04/2022, 07/06/2022, 02/08/2022, 04/10/2022 e 06/12/2022. 8.2 Aprovação da minuta de Resolução para a criação da Câmara Permanente para Políticas de Prevenção Criminal (CTPPPC), conforme item 5.3 desta ata, a ser posteriormente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhada via email a todos os Conselheiros titulares e suplentes. 8.3 Em relação ao item 5.4 desta ata, sobre a composição da CTPPPC, foi registrado o interesse dos representantes dos seguintes órgãos e entidades: UnB, DPDF, MPDFT, SSP/DF, TJDF, OAB/DF, SINPOL/DF, SINDPOL/DF, SINDEPO/DF, ASSOFBM e SEAPE/DF. Será feita eleição para a Coordenação da CTPPPC pelos respectivos membros. 8.4 Conforme os itens 6.1 e 7.1 desta ata, os materiais utilizados nas respectivas apresentações serão disponibilizados oportunamente por correio eletrônico aos Conselheiros. 8.5 O Presidente agradeceu pela apresentação, pelos debates e pela participação de todos e informou aos Conselheiros(as) sobre a data da próxima reunião, a ser realizada em 05/04/2022, lembrando que as sugestões dos membros devem ser encaminhadas com a brevidade possível para a deliberação por parte da Presidência. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; MILTON RODRIGUES NEVES, Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; THIAGO

FREDERICO DE SOUZA COSTA, Secretário Executivo do Conselho Distrital de Segurança Pública; GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, Polícia Civil do Distrito Federal; ROGÉRIO ALVES DUTA, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, Departamento de Trânsito do Distrito Federal; BRUNO SIGMARINGA SEIXAS, Casa Civil do Distrito Federal; WAGNER DE FARIA SANTANA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, Defesa Civil do Distrito Federal; JEFERSON LISBÔA GIMENES, Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal; DANIEL CARVALHO BRASIL NASCIMENTO, Polícia Federal; BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO, Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal; FABIANO GOMES COSTA, Sistema Socioeducativo do Distrito Federal; LEILA CURY, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA, Ministério Público do Distrito Federal; GABRIEL MORGADO DA FONSECA, Defensoria Pública do Distrito Federal; RAFAEL TEIXEIRA MARTINS, Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal; JOSÉ PEREIRA NETO, Conselho Comunitário de Segurança; ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO, Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal; FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA, Clube dos Bombeiros do Distrito Federal; MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA, Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal; CRISTINA MARIA ZACSESKI, Universidade de Brasília; JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR, Associação dos Oficiais do CBMDF; DIVINO RUFINO DE ARAÚJO, Associação dos Oficiais da PMDF; PAULO ROGÉRIO DA SILVA, Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal; HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Caixa Beneficente da PMDF.